

ANEXO I – ATRIBUIÇÃO DO(S) CARGO(S)**1. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO****1.1. Enfermeiro**

a) Descrição Sintética: Planejar, executar e analisar programas de saúde pública, atuando técnica e administrativamente nos serviços de saúde, na prestação de cuidados globais a indivíduos e famílias no desenvolvimento de programas educativos para o pessoal de enfermagem e para a comunidade em geral; participações nas pesquisas sócio-sanitárias; elaborar programa de prevenção e proteção para recuperar a saúde da população.

b) Descrição Analítica: Coletar e analisar juntamente com a equipe de saúde, dados sócio- sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; coordenar, orientar e supervisionar os serviços de enfermagem das Unidades Sanitárias e Secretaria de Saúde do Município; relacionar medicamentos sob a orientação do médico para a farmácia do município e a Unidade Sanitária; prestar serviços a domicílio quando solicitados dentro do horário normal de expediente; fornecer parecer sobre matéria de enfermagem quando solicitado através de requerimento ao Secretário Municipal e ao Prefeito; participar da elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde juntamente com a equipe de saúde; cuidar da prevenção e controle de doenças, inclusive realizar exames preventivos de câncer dentro de sua especialidade específica; promover e dar palestras visando a melhoria da saúde da população em geral; fazer visitas a domicílio para orientar e prevenir doenças causadas pela falta de higiene ou uso indiscriminado de medicamentos sem receita médica; participar de campanhas de vacinação em geral; coordenar os serviços de enfermagem em caso de calamidade pública no município; realizar consulta de enfermagem verificando sinais vitais como: pressão arterial, temperatura, pulsação, fazer curativos, injeção prescrita pelo médico; participar do planejamento familiar em conjunto com o médico e assistente social; coletar material para exames laboratoriais solicitados pelo médico; ministrar cursos de aperfeiçoamento ao pessoal de enfermagem da Secretaria do Município; participar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica à gestante, parturientes, puerperal e ao recém-nascido; participar nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; participar em programas de higiene e segurança de trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; participar em programas e atividades de educação sanitárias, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; participar no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde; fazer relatórios solicitados pela Instituição do Município; realizar e orientar controle nas unidades sanitárias; executar tarefas afins.

1.2. Professor em Atividade de Docência - com carga horária de 22h

a) Síntese: Para integrar o quadro docente da Rede Municipal de Ensino o professor deve conhecer e vivenciar o constante na Proposta Pedagógica da escola para a qual foi designado, a fim de desempenhar suas funções; além de observar e cumprir as atribuições que lhe são conferidas no Regimento Escolar, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e demais documentos legais.

b) Atribuições:

*Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino;

*Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação, curso de formação e treinamentos, como prática imprescindível para o bom desempenho e eficiência na atuação docente;

*Orientar, acompanhar e avaliar estágios;

*Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes à educação;

*Conhecer e cumprir a legislação de ensino;

*Orientar a aprendizagem dos alunos, atuando como mediador do conhecimento, a fim de oportunizar a formação do cidadão para sua emancipação social;

*Promover um ambiente de interação saudável com os alunos, zelando pela aprendizagem, pela disciplina em sala de aula e outros espaços educativos e, também, pela cultura da auto-estima;

*Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, e pelo uso do material didático pedagógico, equipamento e mobiliário, zelando pela sua conservação;

*Organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem;

*Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

- *Buscar o conhecimento das novas tecnologias educacionais, aplicando-as na prática docente;
- *Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua Classe, estabelecendo estratégias para a prática docente;
- *Estabelecer os mecanismos e aplicar os instrumentos de avaliação da aprendizagem aos alunos, julgando com transparência os resultados apresentados, avaliando, também, a prática pedagógica;
- *Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- *Planejar as atividades docentes, mantendo o registro dos conteúdos e atividades desenvolvidas, bem como das observações feitas aos alunos, visando o processo avaliativo; contribuindo, assim, para o bom desempenho da prática pedagógica;
- *Fornecer ao setor competente as avaliações, a frequência dos alunos, e demais documentos pertinentes à prática docente e/ou à escola, dentro dos prazos fixados pela Mantenedora;
- *Participar de atividades extra classe;
- *Realizar trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Educação, a equipe diretiva da escola e o apoio pedagógico;
- *Cumprir os dias letivos, horas/aula estabelecidas e demais atividades programadas, de acordo com as orientações e normas da Mantenedora e observando a legislação vigente;
- *Cumprir as orientações e determinações do chefe imediato e da Mantenedora;
- *Manter informado o chefe imediato de situações adversas, ocorridas em sala de aula e/ou na escola;
- *Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- *Participar de Conselhos da Secretaria Municipal de Educação;
- *Integrar órgãos complementares da escola;
- *Executar tarefas afins com a educação.

1.3. Professor de Artes na Educação Básica

a) Síntese: Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e demais documentos pertinentes à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares, acolhedoras e inovadoras, que estimulem a autonomia, a criatividade, a cidadania e o protagonismo, respeitando as diversidades e ampliando as oportunidades de aprendizagem no contexto da educação em tempo integral; executar outras atividades essenciais à concretização dos fins educacionais da escola e à promoção da aprendizagem.

b) Atribuições:

Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes à educação. Elaborar planos de aula e projetos pedagógicos alinhados à BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de conhecimento, assegurando a formação integral dos estudantes. Cumprir os dias letivos, horas/aula estabelecidas e demais atividades programadas, de acordo com as orientações e normas da Mantenedora e observando a legislação vigente. Planejar as atividades docentes, mantendo o registro dos conteúdos e atividades desenvolvidas, bem como das observações feitas aos alunos, visando o processo avaliativo; contribuindo, assim, para o bom desempenho da prática pedagógica. Fornecer ao setor competente as avaliações, a frequência dos alunos, e demais documentos pertinentes à prática docente e/ou à escola, dentro dos prazos fixados pela Mantenedora. Utilizar instrumentos variados de avaliação (portfólios, apresentações, projetos, autoavaliação etc.), considerando o progresso individual e coletivo dos alunos, respeitando suas diferenças e ritmos. Elaborar registros, pareceres e relatórios sobre o desempenho dos alunos. Implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Colaborar com a coordenação pedagógica e a direção na elaboração de projetos escolares. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Integrar saberes interdisciplinares quando possível, colaborando com professores de outras

áreas em projetos pedagógicos coletivos. Atender à diversidade dos interesses e talentos dos alunos, promovendo espaços de criação, expressão, experimentação e protagonismo infante/juvenil. Integrar-se a grupos de estudos, reuniões pedagógicas, formações continuadas, conselhos de classe e processos colaborativos de planejamento, visando ao aprimoramento constante das práticas pedagógicas. Oferecer atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos a estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas relacionadas à sua área de atuação. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. Apoiar o desenvolvimento de projetos de vida dos alunos por meio de orientações, atividades expressivas e intervenções formativas. Desenvolver práticas inclusivas, adaptando atividades para alunos com deficiência ou necessidades específicas. Desenvolver atividades que valorizem a cultura local, os saberes da comunidade e a participação das famílias, quando pertinente à sua área, promovendo uma formação cultural ampla e contextualizada. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Participar de cursos, encontros pedagógicos e formações oferecidas pela escola e Mantenedora. Manter informado o chefe imediato de situações adversas, ocorridas em sala de aula e/ou na escola. Contribuir com reflexões e estratégias voltadas ao fortalecimento do currículo integrado e contextualizado da educação integral. Atualizar-se constantemente sobre práticas pedagógicas e linguagens artísticas contemporâneas. Propor e desenvolver oficinas, clubes, práticas experimentais e atividades lúdico-educativas voltadas ao enriquecimento curricular, dentro da carga horária destinada à educação integral. Selecionar e adaptar conteúdos de Artes Visuais, Música, Dança, Teatro e outras linguagens artísticas, conforme a etapa de ensino. Integrar os conteúdos artísticos com outras áreas do conhecimento, promovendo o trabalho interdisciplinar. Ministrar aulas práticas e teóricas que desenvolvam a criatividade, expressão e sensibilidade estética dos estudantes. Propor atividades que envolvam apreciação, criação e reflexão sobre produções artísticas. Utilizar diferentes linguagens e recursos (materiais recicláveis, multimídia, instrumentos, etc.). Trabalhar a diversidade cultural brasileira e mundial, valorizando manifestações artísticas de diferentes povos, etnias e contextos sociais. Incentivar o respeito à pluralidade de expressões artísticas. Cuidar da organização dos materiais e do ambiente para as atividades artísticas. Desenvolver atividades que valorizem a cultura local, os saberes da comunidade e a participação das famílias, quando pertinente à sua área, promovendo uma formação cultural ampla e contextualizada. Executar tarefas afins com a educação.

1.4. Professor de Educação Física na Educação Básica

a) Síntese: Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e demais documentos pertinentes à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares, acolhedoras e inovadoras, que estimulem a autonomia, a criatividade, a cidadania e o protagonismo, respeitando as diversidades e ampliando as oportunidades de aprendizagem no contexto da educação em tempo integral; executar outras atividades essenciais à concretização dos fins educacionais da escola e à promoção da aprendizagem.

b) Atribuições:

Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes à educação. Elaborar planos de aula e projetos pedagógicos alinhados à BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de conhecimento, assegurando a formação integral dos estudantes. Cumprir os dias letivos, horas/aula estabelecidas e demais atividades programadas, de acordo com as orientações e normas da Mantenedora e observando a legislação vigente. Planejar as atividades docentes, mantendo o registro dos conteúdos e atividades desenvolvidas, bem como das observações feitas aos alunos, visando o processo avaliativo; contribuindo, assim, para o bom desempenho da prática pedagógica. Fornecer ao setor competente as avaliações, a frequência dos alunos, e demais documentos pertinentes à prática docente e/ou à escola, dentro dos prazos fixados pela Mantenedora. Utilizar instrumentos variados de avaliação (portfólios, apresentações, projetos, autoavaliação etc.), considerando o progresso individual e coletivo dos alunos, respeitando suas diferenças e ritmos. Elaborar registros, pareceres e relatórios sobre o desempenho dos alunos. Implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Colaborar com a coordenação pedagógica e a direção na elaboração de projetos escolares. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Integrar saberes interdisciplinares quando possível, colaborando com professores de outras áreas em projetos pedagógicos coletivos. Atender à diversidade dos interesses e talentos dos alunos, promovendo espaços de criação, expressão, experimentação e protagonismo infante/juvenil. Integrar-se a grupos de estudos,

reuniões pedagógicas, formações continuadas, conselhos de classe e processos colaborativos de planejamento, visando ao aprimoramento constante das práticas pedagógicas. Oferecer atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos a estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas relacionadas à sua área de atuação. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. Apoiar o desenvolvimento de projetos de vida dos alunos por meio de orientações, atividades expressivas e intervenções formativas. Desenvolver práticas inclusivas, adaptando atividades para alunos com deficiência ou necessidades específicas. Desenvolver atividades que valorizem a cultura local, os saberes da comunidade e a participação das famílias, quando pertinente à sua área, promovendo uma formação cultural ampla e contextualizada. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Participar de cursos, encontros pedagógicos e formações oferecidas pela escola e mantenedora. Manter informado o chefe imediato de situações adversas, ocorridas em sala de aula e/ou na escola. Contribuir com reflexões e estratégias voltadas ao fortalecimento do currículo integrado e contextualizado da educação integral. Selecionar conteúdos (jogos, esportes, ginástica, danças, lutas, etc.) de acordo com a etapa de ensino e o nível de desenvolvimento dos alunos. Propor atividades que desenvolvam aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais. Estimular a autonomia, o respeito, a cooperação e o trabalho em equipe. Trabalhar temas transversais como saúde, inclusão, diversidade, sustentabilidade, entre outros. Contribuir para o desenvolvimento da consciência corporal, da coordenação motora e da cultura corporal de movimento. Respeitar as diferenças individuais, promover a inclusão, estimular o respeito às diferenças e à diversidade corporal e cultural. Colaborar e participar de eventos escolares: olimpíadas, gincanas, festivais esportivos, entre outros. Propor e desenvolver oficinas, clubes, práticas experimentais e atividades lúdico-educativas voltadas ao enriquecimento curricular, dentro da carga horária destinada à educação integral. Executar tarefas afins com a educação.

1.5. Professor de Informática na Educação Básica

a) Síntese: Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e demais documentos pertinentes à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares, acolhedoras e inovadoras, que estimulem a autonomia, a criatividade, a cidadania e o protagonismo, respeitando as diversidades e ampliando as oportunidades de aprendizagem no contexto da educação em tempo integral; executar outras atividades essenciais à concretização dos fins educacionais da escola e à promoção da aprendizagem.

b) Atribuições:

Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes à educação. Elaborar planos de aula e projetos pedagógicos alinhados à BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de conhecimento, assegurando a formação integral dos estudantes. Cumprir os dias letivos, horas/aula estabelecidas e demais atividades programadas, de acordo com as orientações e normas da Mantenedora e observando a legislação vigente. Planejar as atividades docentes, mantendo o registro dos conteúdos e atividades desenvolvidas, bem como das observações feitas aos alunos, visando o processo avaliativo; contribuindo, assim, para o bom desempenho da prática pedagógica. Fornecer ao setor competente as avaliações, a frequência dos alunos, e demais documentos pertinentes à prática docente e/ou à escola, dentro dos prazos fixados pela Mantenedora. Utilizar instrumentos variados de avaliação (portfólios, apresentações, projetos, autoavaliação etc.), considerando o progresso individual e coletivo dos alunos, respeitando suas diferenças e ritmos. Elaborar registros, pareceres e relatórios sobre o desempenho dos alunos. Implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Colaborar com a coordenação pedagógica e a direção na elaboração de projetos escolares. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, implementar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Integrar saberes interdisciplinares quando possível, colaborando com professores de outras áreas em projetos pedagógicos coletivos. Atender à diversidade dos interesses e talentos dos alunos, promovendo espaços de criação, expressão, experimentação e protagonismo infante/juvenil. Integrar-se a grupos de estudos, reuniões pedagógicas, formações continuadas, conselhos de classe e processos colaborativos de planejamento, visando ao aprimoramento constante das práticas pedagógicas. Oferecer atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos a estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas relacionadas à sua área de atuação. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento. Apoiar o desenvolvimento de projetos de vida dos alunos por meio de orientações, atividades expressivas e intervenções formativas. Desenvolver práticas inclusivas, adaptando atividades para alunos com deficiência ou necessidades específicas. Desenvolver atividades que valorizem a cultura local, os saberes da comunidade e a participação das

famílias, quando pertinente à sua área, promovendo uma formação cultural ampla e contextualizada. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Participar de cursos, encontros pedagógicos e formações oferecidas pela escola e Mantenedora. Manter informado o chefe imediato de situações adversas, ocorridas em sala de aula e/ou na escola, bem como a necessidade de manutenção dos recursos que compõem o laboratório de informática e dos equipamentos de tecnologias digitais. Contribuir com reflexões e estratégias voltadas ao fortalecimento do currículo integrado e contextualizado da educação integral. Planejar, ministrar e avaliar aulas de informática conforme a BNCC, o currículo escolar e as necessidades específicas de cada faixa etária. Integrar tecnologias digitais à prática pedagógica, tanto em suas aulas quanto colaborando com outros docentes, por meio de projetos interdisciplinares, oficinas e formações. Dominar as ferramentas e mídias digitais. Conhecer os equipamentos e se manter atualizado sobre as inovações tecnológicas. Participar da elaboração das normas para o funcionamento do laboratório de informática bem como para a utilização dos equipamentos móveis. Instalar/desinstalar os equipamentos móveis, deixando-os em condições de uso nos espaços da unidade escolar, observando itens com, voltagens das tomadas, locais livres das intempéries naturais, de riscos de queda, entre outros. Desenvolver planos de aula integrando as tecnologias digitais à prática pedagógica. Adaptar o conteúdo às necessidades da turma, incluindo alunos com deficiência (inclusão digital). Ministrar aulas de informática básica: digitação, uso do sistema operacional, editores de texto, planilhas, apresentações e internet. Ensinar noções de cidadania digital: segurança online, ética no uso da internet, fake news, etc. Introduzir fundamentos de programação, robótica educacional ou pensamento computacional, conforme o projeto pedagógico da escola. Prestar suporte básico na manutenção e uso de equipamentos (laboratório de informática, lousas digitais, tablets, etc.). Produzir relatórios de desempenho e progresso dos alunos nas competências digitais. Incentivar o uso consciente, criativo e responsável das tecnologias digitais. Organizar o espaço físico e os equipamentos do laboratório de informática. Zelar pela segurança, conservação e bom uso dos recursos tecnológicos. Atuar na organização de metodologias, projetos e atividade para o trabalho com Informática Educativa junto à Secretaria Municipal de Educação e às Escolas, envolvendo professores, alunos e comunidade em geral. Ministrar aulas, cursos, oficinas, palestras relacionadas ao uso de computadores e suas tecnologias. Analisar e selecionar software educacional e orientar para sua correta utilização, bem como a utilização dos recursos da internet. Propor e desenvolver oficinas, clubes, práticas experimentais e atividades lúdico-educativas voltadas ao enriquecimento curricular, dentro da carga horária destinada à educação integral. Desenvolver atividades que valorizem a cultura local, os saberes da comunidade e a participação das famílias, quando pertinente à sua área, promovendo uma formação cultural ampla e contextualizada. Executar tarefas afins com a educação.

1.6. Professor de Música na Educação Básica

a) Síntese: Participar da elaboração da proposta pedagógica da Escola e demais documentos pertinentes à educação; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares, acolhedoras e inovadoras, que estimulem a autonomia, a criatividade, a cidadania e o protagonismo, respeitando as diversidades e ampliando as oportunidades de aprendizagem no contexto da educação em tempo integral; executar outras atividades essenciais à concretização dos fins educacionais da escola e à promoção da aprendizagem.

b) Atribuições:

Participar do processo de planejamento e elaboração da Proposta Pedagógica da escola, Regimento Escolar, Planos de Estudos, Plano de Trabalho e demais documentos pertinentes à educação. Elaborar planos de aula e projetos pedagógicos alinhados à BNCC e ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola, com foco no desenvolvimento de competências e habilidades específicas de sua área de conhecimento, assegurando a formação integral dos estudantes. Cumprir os dias letivos, horas/aula estabelecidas e demais atividades programadas, de acordo com as orientações e normas da Mantenedora e observando a legislação vigente. Planejar as atividades docentes, mantendo o registro dos conteúdos e atividades desenvolvidas, bem como das observações feitas aos alunos, visando o processo avaliativo; contribuindo, assim, para o bom desempenho da prática pedagógica. Fornecer ao setor competente as avaliações, a frequência dos alunos, e demais documentos pertinentes à prática docente e/ou à escola, dentro dos prazos fixados pela Mantenedora. Utilizar instrumentos variados de avaliação (portfólios, apresentações, projetos, autoavaliação etc.), considerando o progresso individual e coletivo dos alunos, respeitando suas diferenças e ritmos. Elaborar registros, pareceres e relatórios sobre o desempenho dos alunos. Implementar estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Coordenar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional. Acompanhar e orientar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Colaborar com a coordenação pedagógica e a direção na elaboração de projetos escolares. Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da escola. Elaborar, implementar,

acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da escola, em relação aos aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. Integrar saberes interdisciplinares quando possível, colaborando com professores de outras áreas em projetos pedagógicos coletivos. Atender à diversidade dos interesses e talentos dos alunos, promovendo espaços de criação, expressão, experimentação e protagonismo infanto/juvenil. Integrar-se a grupos de estudos, reuniões pedagógicas, formações continuadas, conselhos de classe e processos colaborativos de planejamento, visando ao aprimoramento constante das práticas pedagógicas. Oferecer atendimento pedagógico individualizado ou em pequenos grupos a estudantes que apresentem dificuldades de aprendizagem ou necessidades específicas relacionadas à sua área de atuação. Prover meios para a recuperação de alunos com menor rendimento. Apoiar o desenvolvimento de projetos de vida dos alunos por meio de orientações, atividades expressivas e intervenções formativas. Desenvolver práticas inclusivas, adaptando atividades para alunos com deficiência ou necessidades especiais. Desenvolver atividades que valorizem a cultura local, os saberes da comunidade e a participação das famílias, quando pertinente à sua área, promovendo uma formação cultural ampla e contextualizada. Informar os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola. Participar de cursos, encontros pedagógicos e formações oferecidas pela escola e mantenedora. Manter informado o chefe imediato de situações adversas, ocorridas em sala de aula e/ou na escola. Contribuir com reflexões e estratégias voltadas ao fortalecimento do currículo integrado e contextualizado da educação integral. Ministrando aulas teóricas e práticas de música, explorando aspectos como: escuta musical ativa; leitura e escrita de partituras (quando pertinente à etapa de ensino); execução instrumental e vocal; criação e improvisação musical. Selecionar conteúdos, metodologias e recursos didáticos apropriados ao desenvolvimento musical dos alunos. Utilizar diferentes linguagens e estilos musicais (erudita, popular, folclórica, contemporânea etc.). Promover o uso de tecnologias digitais aplicadas à música. Estimular o respeito às manifestações musicais de diferentes culturas e tradições. Incentivar a participação dos alunos em atividades musicais da escola e da comunidade. Manter-se atualizado sobre metodologias de ensino de música e inovações pedagógicas. Atuar na organização de metodologias, projetos e atividades para o trabalho com Música junto à Secretaria Municipal de Educação e às Escolas, envolvendo professores, alunos e comunidade em geral. Propor e desenvolver oficinas, clubes, corais escolares, grupos instrumentais, práticas experimentais e atividades lúdico-educativas voltadas ao enriquecimento curricular, dentro da carga horária destinada à educação integral. Executar tarefas afins com a educação.

2. NÍVEL MÉDIO COMPLETO

2.1. Agente Comunitário de Saúde – Áreas 01, 02, 04, 05 e 06

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal. Entende-se por Educação Popular em Saúde as práticas político-pedagógicas que decorrem das ações voltadas para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, estimulando o autocuidado, a prevenção de doenças e a promoção da saúde individual e coletiva a partir do diálogo sobre a diversidade de saberes culturais, sociais e científicos e a valorização dos saberes populares, com vistas à ampliação da participação popular no SUS e ao fortalecimento do vínculo entre os trabalhadores da saúde e os usuários do SUS. No modelo de atenção em saúde fundamentado na assistência multiprofissional em saúde da família, é considerada atividade precípua do Agente Comunitário de Saúde, em sua área geográfica de atuação, a realização de visitas domiciliares rotineiras, casa a casa, para a busca de pessoas com sinais ou sintomas de doenças agudas ou crônicas, de agravos ou de eventos de importância para a saúde pública e consequente encaminhamento para a unidade de saúde de referência.

b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

2.2. Agente de Combate às Endemias

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas, por meio de ações educativas e de vigilância de endemias e seus vetores, fazendo uso de substâncias químicas junto a locais suspeitos, sob supervisão competente.

b) Descrição Analítica: Realizar o combate e prevenção de endemias mediante orientação nos domicílios e notificação de focos endêmicos; vistoriar e detectar os locais suspeitos, buscando a eliminação dos referidos focos; tratar os depósitos de riscos quando necessário; executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias abrangendo atividades de execução de programas de saúde; promover a redução da taxa de mortalidade

em decorrência de doenças endêmicas, através de ações de campanhas educativas de prevenção de doenças, visando preservar a saúde da comunidade; realizar visitas domiciliares à população, orientando-a na prevenção e manipulação das endemias; ensinar à população os cuidados relativos a endemias e preparação para cura, após a orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; exercer outras atividades correlatas à função do Agente de Combate a Endemias.

2.3. Auxiliar de Apoio à Inclusão Escolar

a) Descrição Sintética: Auxiliar e acompanhar os alunos público alvo da Educação Especial (quando comprovada a necessidade), diariamente, contribuindo na compreensão de suas características e eliminando barreiras que o impedem de se inserir na vida escolar, para que estes tenham enriquecimento no processo de ensino e aprendizagem, assegurando condições de acesso ao currículo, prosseguimento dos estudos e permanência na escola. Assim, ele complementa o trabalho do educador responsável pela turma e o do AEE e também auxilia na organização e manutenção dos espaços pedagógicos da escola. Também auxilia no desenvolvimento integral de todos os estudantes por meio de práticas pedagógicas interdisciplinares, acolhedoras e inovadoras, que estimulem a autonomia, a criatividade, a cidadania e o protagonismo, respeitando as diversidades e ampliando as oportunidades de aprendizagem no contexto da educação em tempo integral.

b) Descrição Analítica: Atender estudantes com deficiência, oferecendo suporte às suas atividades pedagógicas, socialização, alimentação, higiene e locomoção. Auxiliar no gerenciamento da turma, de forma que o professor possa ter momentos de atendimento individualizado com o estudante público alvo da Educação Especial. Acompanhar e auxiliar o estudante, quando solicitado, desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, levando-o até a sala de aula. Acompanhar os estudantes no transporte escolar, quando solicitado, durante o trajeto à escola e vice-versa, orientando-os para o cumprimento das normas de segurança no uso do veículo. Acompanhar os estudantes/crianças ao banheiro, auxiliando na higiene que se fizer necessária com NATURALIDADE, RESPEITO e ZELO de forma a não expor o educando em momento tão íntimo. Acompanhar os estudantes nas atividades extraclasse, como: passeios, cinemas, teatro, feira do livro, piquenique, bem como, no recreio escolar, entre outros. Ajudar as crianças e adolescentes a desenvolverem tarefas que ainda não conseguem realizar sozinhos, garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar. Realizar registros sistemáticos da rotina, dos avanços e das dificuldades do estudante acompanhado, utilizando material específico (portfólio ou instrumento equivalente), conforme orientações da equipe pedagógica e da coordenação da Educação Especial. Assessorar no desenvolvimento de atividades, programas educacionais e em projetos extraclasse no turno inverso do ensino regular, quando necessário. Assessorar nos trabalhos de assistência aos escolares em caso de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas. Auxiliar no processo de aprendizado dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias. Auxiliar no cumprimento do papel social da escola, contribuindo para o desenvolvimento do indivíduo, como ser social, acompanhando as ações educativas, administrativas e pedagógicas no âmbito municipal, além de outros eventos de caráter administrativo e pedagógicos do sistema municipal de ensino. Buscar conhecimentos sobre a necessidade especial do educando atendido e a cerca de seu papel enquanto facilitador no processo educativo, demonstrando que o Auxiliar de Apoio de Inclusão é um profissional que contribui em sala de aula auxiliando a todos: o educando, o professor e a classe. Conhecer sobre o histórico pessoal dos educandos, os quais acompanham tanto familiar quanto escolar, informar-se sobre seus interesses, gostos e costumes em casa, se faz uso de alguma medicação, como dorme, como brinca, como se alimenta, entre outros. Contribuir com o trabalho do professor regente, pedir orientações, auxiliar os outros estudantes enquanto o professor atende o estudante com deficiência. Colaborar na organização de eventos educacionais, exposições, feiras, passeios culturais e recreativos. Comunicar às autoridades competentes os atos relacionados a quebra de disciplina ou qualquer outra irregularidade observada em relação às atitudes do educando. Procurar manter diálogos com outros profissionais que também prestam atendimento aos estudantes com deficiência, a fim de que possam trocar informações acerca do melhor atendimento deste educando no espaço escolar. Desempenhar suas funções e manter relacionamentos profissional, ético e de parceria com o professor regente da turma repassando a ele, tudo que for observando nos progressos e ou dificuldades do educando. Ensinar a importância do respeito às normas de convivência da escola. Estimular na hora do recreio o contato do estudante com deficiência com os outros, e quando for necessário, inserir-se nas brincadeiras e a medida que a interação deste com os outros aconteça, o auxiliar de apoio à inclusão se retire e só observe. Incentivar e auxiliar na participação dos estudantes com deficiência em jogos e brincadeiras, oportunizando a integração/socialização dela com os demais estudantes. Participar de reuniões de planejamento, avaliação das atividades propostas e de cursos de aperfeiçoamento. Prestar apoio durante o período de refeições, higiene, intervalos e de descanso, monitorando os horários e orientando-os com instruções objetivas e claras do que se quer que ele faça. Procurar envolver-se na dinâmica da sala de aula, não tornando seu acompanhamento aos estudantes uma forma apática de ficarem presos um ao lado do outro durante todo período das atividades, promovendo a independência e autonomia dos estudantes na execução das atividades em sala de aula. Promover passeios para reconhecimento do ambiente escolar de forma que o educando familiarize-se com todos os percursos e através de conversas entenda que cada dependência da unidade escolar tem uma função específica. Utilizar, sempre que necessário, recursos visuais, referentes à rotina escolar, a fim de que o educando vá percebendo-a e adquirindo

consequentemente maior respeito às regras e limites em sala. Realizar a troca de fraldas das crianças e adolescentes que as utilizam (no turno em que estiver na escola), toda vez que for necessário. Realizar cursos nas áreas em que estará atuando. Zelar pela disciplina nos estabelecimentos de ensino e áreas adjacentes. Organizar, manter e disponibilizar os livros e demais materiais pedagógicos para docentes e alunos. Operar equipamentos escolares (recursos audiovisuais). Realizar a recepção dos alunos no início do turno, o acompanhamento e a supervisão durante os períodos de recreio, bem como o controle e a organização da entrega dos estudantes ao transporte escolar ao término das atividades letivas. Atender os estudantes durante o turno integral, auxiliando nos momentos de cuidado, como horários de almoço, recreio e demais intervalos, bem como primar pelo compromisso com o desenvolvimento integral dos estudantes, considerando aspectos cognitivos, socioemocionais, culturais e físicos, dentro da proposta ampliada de tempo e currículo. Executar tarefas afins com a educação.

2.4. Auxiliar de Escola de Educação Infantil

a) Descrição sintética: Executar atividades de cuidado, orientação e recreação infantil.

b) Descrição analítica: Recepcionar diariamente as crianças, prestando assistência geral às mesmas, orientando-as e auxiliando-as no que se refere a higiene pessoal; oferecer, servir e administrar as refeições nos horários pré-estabelecidos, auxiliando as crianças menores a se alimentar; cuidar da higienização das crianças como: dar banho, lavar as mãos, escovar dentes, trocar fraldas, cortar unhas e limpar orelhas, visando a saúde e o bem-estar; organizar a sala (limpar) após atividades do dia; estimular a participação das crianças nas atividades de grupo com jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas; fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter os pais informados; auxiliar os professores bem como a direção nas atividades pedagógicas e na elaboração da Proposta Político Pedagógica da Escola no Plano de Atividades e participação nas atividades desportivo-culturais desenvolvidas; participar de reuniões e cursos de atualização; zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da escola. Acompanhar as crianças ao médico em caso de emergência; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; executar atividades diárias de recreação e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; observar a saúde e o bem-estar das crianças; ministrar medicamento conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros e comunicar à direção o ocorrido; orientar os pais quanto à higiene infantil; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis quando se afastar ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária ou mensal dos menores; executar outras tarefas afins.

2.5. Motorista

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela condução de veículos automotores em geral.

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer feito por ventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água, óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico (lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas, indicadores de direção); providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

2.6. Professor de Educação Infantil – Anos Iniciais

a) Descrição Sintética: Executar as atividades inerentes à administração da escola e ao gerenciamento dos recursos materiais que lhe são disponibilizados, bem como gerenciar as atividades relacionadas ao corpo discente da instituição.

b) Descrição Analítica:

- Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino;
- Garantir o espaço de formação permanente de toda a comunidade escolar, através de um trabalho participativo, comprometido, democrático e otimista, a fim de aprofundar e buscar a efetivação dos eixos norteadores da Proposta Pedagógica, visando, assim, uma escola transformadora;
- Participar com a Secretaria Municipal de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da Proposta Pedagógica da escola;
- Dinamizar e coordenar o funcionamento geral da escola, diante da comunidade e órgão municipal, promovendo e participando de discussões de projetos educacionais, que qualifiquem a Proposta Pedagógica da escola, valorizando os segmentos da comunidade escolar e local, como elementos essenciais e atuantes no processo educativo e aplicando, quando necessário, as medidas coerentes para que a escola funcione organizadamente;

- Liderar, democraticamente, o processo educativo, visando o interesse coletivo, na busca da concretização da filosofia da escola, estimulando iniciativas de participação, promovendo espaço para a integração de toda a comunidade;
- Representar a escola na comunidade;
- Tomar providências a fim de disciplinar os casos omissos no Regimento Escolar, ouvindo o Conselho Escolar ou similar;
- Informar à comunidade escolar e local as diretrizes emanadas de Órgãos Superiores do Sistema de Ensino, através de reuniões e informativos;
- Assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação;
- Incentivar, promover e participar de atividades cívicas, culturais, sociais e desportivas;
- Assinar, juntamente com outro servidor público lotado na escola toda a documentação relativa à vida escolar dos alunos;
- Participar da adaptação do Calendário Escolar proposto pela Secretaria Municipal de Educação, observando a realidade da escola, juntamente com toda a comunidade escolar, encaminhando-o à aprovação final pela SME, zelando pelo seu cumprimento;
- Desempenhar atribuições que lhe cabem junto ao CPM e o Conselho Escolar, dando cumprimento às determinações superiores;
- Acompanhar e fazer o registro de ocorrências disciplinares que envolvam alunos, aplicando as penalidades previstas no Regimento Escolar;
- Aplicar as medidas socioeducativas previstas no Regimento Escolar a alunos que transgridam as normas comportamentais constantes neste documento;
- Acompanhar a elaboração das normas internas de funcionamento dos serviços existentes na escola, zelando pelo seu cumprimento;
- Articular com o CPM sobre a aplicação dos recursos financeiros, juntamente com o Presidente da entidade, para movimentar a conta bancária e os recursos provenientes de outras esferas, bem como a prestação de contas de verbas recebidas;
- Elaborar plano administrativo anual da escola juntamente com o CPM e o Conselho Escolar, sobre a programação e aplicação dos recursos financeiros à manutenção e conservação da mesma;
- Apresentar, anualmente, à comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias;
- Zelar pelo acesso, permanência e sucesso, garantindo a aprendizagem dos alunos;
- Manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação;
- Desenvolver suas atividades em consonância com as orientações da Secretaria Municipal de Educação;
- Executar tarefas afins com a educação.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

3.1. Serviços Gerais

a) Descrição sintética: Executar trabalhos de copa e cozinha, confeccionando a merenda escolar, bem como demais trabalhos rotineiros de limpeza nas repartições públicas municipais.

b) Descrição analítica: Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar; preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré- estabelecido; exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; preparar café, chá e suco e servi-los; fazer pedido de suprimento do material necessário à cozinha, à preparação de alimentos e à limpeza; efetuar o controle do material existente no setor; receber e conferir quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios e de limpeza, armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas; operar os diversos fogões, aparelhos e demais equipamentos; zelar pela conservação, higiene e limpeza dos equipamentos, utensílios e instrumentos. Fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pátios, tapetes e utensílios; limpar banheiros; lavar e encerar pisos; limpar interna e externamente os prédios públicos; limpar os equipamentos escolares e outros; lavar e passar vestuário, cortinas e roupas de cama, mesa e banho; coletar lixo dos depósitos; lavar vidros, espelhos e persianas. Varrer pátios; fechar portas, janelas e outras vias de acesso; cultivar e manter hortas e jardins nos prédios públicos; realizar outras tarefas afins.

4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**4.1. Operário**

a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais.

b) Descrição Analítica: Conduzir ao trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas; montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e conserto de capas e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquina de fabricar telas de arame e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagens; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar, abastecer veículos e motores de qualquer natureza, bem como limpeza de peças e oficinas; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo ao terreno, adubação, pulverização, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso; carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela limpeza de sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentos em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento.; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais, sob sua supervisão; auxiliar na fabricação de tijolos, lajota e pedra brita; executar tarefas afins.

ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS**1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS**

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total
Enfermeiro (Nível Superior)	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,50	01	50,00	100,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	05	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,50	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,50	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		
Professores (Nível Superior e Médio)	Língua Portuguesa (E/C)*	10	2,25	01	45,00	90,00
	Legislação/Estrutura e Funcionamento (E/C)*	10	2,25	01		
	Fundamentos da Educação (E/C)*	10	2,25	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,25	01		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	05	2,25	02		
Auxiliar de Apoio à Inclusão Escolar e Auxiliar de Escola de Educação Infantil	Língua Portuguesa (E/C)*	15	2,25	01	45,00	90,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	10	2,25	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,25	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,25	01		
Nível Médio (exceto cargos de Auxiliar de Apoio à Inclusão Escolar, Auxiliar de Escola de Educação Infantil e Professor de Educação Infantil – Anos Iniciais)	Língua Portuguesa (E/C)*	15	2,50	01	50,00	100,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	10	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,50	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,50	01		
Nível Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa (E/C)*	15	2,50	01	50,00	100,00
	Matemática/Raciocínio Lógico (E/C)*	10	2,50	01		
	Conhecimentos Gerais (E/C)*	05	2,50	01		
	Legislação (E/C)*	10	2,50	01		

Caráter: (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(*) Essas matérias compõem a Prova Base.

As questões da Prova Teórico-Objetiva serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D) e 1 (uma) única resposta correta.

2. OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professores (nível Superior e Médio), Auxiliar de Apoio à Inclusão Escolar, Auxiliar de Escola de Educação Infantil	Prova de Títulos (C)	-	-	-	10,00**
Motorista	Prova Prática (E)	-	-	Pessoa Apta/ Inapta	-

(*) Caráter: (C) Classificatório (E) Eliminatório.

(**) Os pontos da Prova de Títulos serão somados aos pontos da Prova Teórico-Objetiva.

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATA
Publicação do Edital de Abertura	05/06/2026
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	05/06 a 06/07/2026
Período para impugnação do Edital de Abertura	05/06 a 14/06/2026
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	30/06/2026
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	07/07/2026
Último dia para entrega do Comprovante de participação como jurado em Tribunal do Júri	07/07/2026
Último dia para entrega do Laudo Médico das pessoas candidatas inscritas nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência	07/07/2026
Último dia para entrega do Laudo Médico e Documentos Complementares das pessoas candidatas que solicitaram atendimento especial para o dia de prova	07/07/2026
Último dia para alteração das fotos que não foram aceitas, ou seja, que não estão de acordo para fins de identificação no dia de prova	07/07/2026
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos	14/07/2026
Período de Recursos Administrativos do Homologação Preliminar das Inscrições, Período de Solicitação de Correção de Dados Cadastrais e Formulário Online – Comprovação de Laudo Médico e/ou Atendimento Especial para recurso	15/07 a 17/07/2026
Edital de Divulgação das Inscrições Homologadas – Lista Definitiva de Inscritos após análise dos recursos	24/07/2026
Divulgação da Densidade de Inscritos por cargo	24/07/2026
Edital de Divulgação da Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas	24/07/2026
Consulta de Data, Hora e Local das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	24/07/2026
Disponibilização do Formulário Online para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais.	31/07/2026
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas – data provável.	02/08/2026
Edital de Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	03/08/2026
Publicação dos Modelos dos Cadernos de Questões das Provas Teórico-Objetivas aplicadas	03/08/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	04/08 a 06/08/2026
Último dia para envio das documentações de Atendimentos Especiais intempestivos, Identificação Especial e correções de dados cadastrais, através do Formulário Online	10/08/2026
Edital de Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Teórico-Objetivas	21/08/2026
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração dos Gabaritos Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	21/08/2026

Edital de Divulgação das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas (com anexo) e Disponibilização das Grades de Respostas das Provas Teórico-Objetivas no site da FUNDATEC	28/08/2026
Período para emissão do Atestado de comparecimento nas Prova Teórico-Objetivas	28/08 a 28/09/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	29/08 a 02/09/2026
Edital de Divulgação Notas Definitivas das Provas Teórico-Objetivas e Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares das Provas Teórico-Objetivas	11/09/2026
Edital de Divulgação dos Candidatos com Notas Empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – exceto cargos com Prova de Títulos	18/09/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate – exceto cargos com Prova de Títulos	23/09/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate - exceto cargos com Prova de Títulos	23/09/2026
EXCETO CARGOS COM 2ª ETAPA	
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – exceto cargos com 2ª etapa	02/10/2026
CARGOS COM PROVA DE TÍTULOS	
Divulgação da Lista dos Aprovados para Entrega de Títulos	11/09/2026
Publicação do Formulário Online para Entrega dos Títulos	11/09/2026
Período para Entrega de Títulos	15/09 e 16/09/2026
Edital de Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos	25/09/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos das Notas Preliminares da Prova de Títulos	26/09 a 28/09/2026
Edital de Divulgação das Notas Definitivas da Prova de Títulos e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Títulos	02/10/2026
Edital de Divulgação dos Candidatos com notas empatadas e Convocação para Sorteio Público de Desempate – cargos com Prova de Títulos	09/10/2026
Realização do Sorteio Público de Desempate – cargos com Prova de Títulos	14/10/2026
Resultado do Sorteio Público de Desempate – cargos com Prova de Títulos	14/10/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova de Títulos	23/10/2026
CARGOS COM PROVA PRÁTICA	
Divulgação da Classificação nas Provas Teórica-Objetivas	23/09/2026
Edital de Convocação para a Prova Prática	23/09/2026
Realização da Prova Prática	03/10/2026
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Prática	08/10/2026
Consulta do Formulário de Avaliação da Prova Prática	08/10/2026

Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado Preliminar da Prova Prática	09/10 a 14/10/2026
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Prova Prática e Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração do Resultado Preliminar da Prova Prática	20/10/2026
Edital de Divulgação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público – cargos com Prova Prática	22/10/2026

Obs1: Todas as publicações serão divulgadas até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos, da data estipulada neste Cronograma, nos sites(s) www.fundatec.org.br e no site do município pelo link www.candelaria.rs.gov.br.

Obs2: Todos os formulários online, disponibilizados no site da FUNDATEC, estarão disponíveis até às 17 (dezesete) horas do último dia previsto para encerramento do respectivo prazo.

Obs3: O Cronograma de Execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba as pessoas candidatas interessadas qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso tal fato venha a ocorrer.

1.1. DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo – Manhã	Níveis Superior, Fundamental Completo e Incompleto e Auxiliar de Educação Infantil.
	Domingo – Tarde	Nível Médio Completo, exceto Auxiliar de Educação Infantil.

**ANEXO IV – MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR PARA PESSOA CANDIDATA QUE DESEJA
CONCORRER NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL
PARA O DIA DE PROVA**

A pessoa candidata _____, CPF nº _____, apresenta funcionalidades, impedimentos nas funções e estruturas do corpo, incapacidades, limitações adaptativas no desempenho de atividades, necessidades de adaptações que amparam o reconhecimento da Pessoa com Deficiência, conforme especificações a seguir:

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 11) DA PATOLOGIA: _____

Idade do diagnóstico da deficiência: _____ Idade Atual: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Origem da deficiência: () Congênita

() Adquirida: () Acidente () Doença Comum () Pós-Operatório

() Outra: _____

Necessita de adaptação para realização da(s) prova(s) e para atender as atribuições do cargo?

() Não () Sim. Quais? _____

CARACTERÍSTICA DA DEFICIÊNCIA:

1. () DEFICIÊNCIA FÍSICA:

() Amputação ou Ausência de Membro () Fibromialgia () Hemiplegia () Hemiparesia

() Membros com deformidade () Monoplegia () Monoparesia () Nanismo

() Paraplegia () Paralisia Cerebral () Paraparesia () Ostomia () Triplegia

() Triparésia () Tetraplegia () Tetraparesia () Outra: _____

2. () DEFICIÊNCIA AUDITIVA:

() Perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, considerando a média aritmética de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz. Obrigatório apresentar audiometria. (Lei Nº 14.768/2023).

3. () DEFICIÊNCIA VISUAL - Obrigatório anexar o exame oftalmológico (acuidade visual com correção ou campo visual).

() Cegueira: a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Baixa visão: a acuidade visual: a acuidade visual está entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

() Campo visual: a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos é igual ou menor que 60 graus.

() Visão monocular.

4. () DEFICIÊNCIA PSICOSSOCIAL – Comprometimento nas funções mentais, decorrentes de sequelas de transtornos ou doenças mentais e/ou lesões cerebrais, limitando a capacidade ou o desempenho, para atividades e participação em igualdade de acesso com as demais pessoas. Exclui transtornos psicóticos de curta duração, transtornos de humor e epilepsia controlada sem sequelas.

() Esquizofrenia.

() Síndromes epilépticas refratárias ou com sequelas.

5. () DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL/ MENTAL - Funcionamento intelectual significativamente inferior à média associado a limitação no desenvolvimento de habilidades adaptativas.

6. () TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO - Transtorno do Espectro Autista - Lei nº 12.764/2012. Grau de suporte necessário:

() Nível 1 () Nível 2 () Nível 3

7. Habilidades Adaptativas em consequência da deficiência apresentada:

() Comunicação () Habilidades sociais () Saúde e segurança () Lazer () Cuidado pessoal

() Utilização dos recursos da comunidade () Habilidades acadêmicas () Trabalho

Data da emissão deste documento: ____/____/____.

Nome do profissional de saúde de nível superior e nº de
inscrição no respectivo conselho profissional

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SABATISTA POR MOTIVO RELIGIOSO

Marque abaixo qual a sua religião, e após preencha a declaração de acordo com a opção selecionada.

Adventista e outras (1)

Judeu (2)

1. Adventista

Eu (Nome do Pastor) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Ministro da Igreja _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome da pessoa candidata) _____, CPF nº _____, é fiel membro da Igreja _____, tendo abraçado a fé e os princípios bíblicos adotados por sua igreja, especialmente quanto à observância da santidade do dia do sábado, separando-o, desde o pôr do sol da sexta-feira até o seu ocaso no dia do sábado, exclusivamente ao Senhor Deus, e que por um imperativo de consciência religiosa se reserva ao direito de dedicar o Santo Dia às atividades religiosas, em respeito ao Criador.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito(a) às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

2. Judeu

Eu (Rabino) _____, com CPF nº _____, na qualidade de Rabino representante da Comunidade Judaica _____, sob as penas da lei, DECLARO, a quem possa interessar, que (Nome da pessoa candidata) _____, CPF nº _____, é membro da Comunidade Judaica _____ e se reserva ao direito de dedicar o período que vai desde o pôr-do-sol da sexta-feira até ao pôr-do-sol do sábado a abster-se de atividades laborais, e se engajar em atividades repousantes para dignificar o dia.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito(a) às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura do Pastor ou Rabino reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física)

(Assinatura da pessoa candidata reconhecida firma em cartório por autenticidade ou eletronicamente através de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônica do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física)

ANEXO VI – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS**ESF Irene da Silva Oliveira (Ewaldo Prass) - ÁREA 01****Microáreas 2, 4 e 5****Área de Abrangência:**

- Rua Fernando Ferrari (toda a extensão)
- Rua Costa e Silva (toda a extensão)
- Rua Presidente Médici (toda a extensão)
- Travessa Lauro Hoeltz (toda a extensão)
- Rua Castelo Branco (toda a extensão)
- Rua Armando Pereira (toda a extensão)
- Rua Edilo dos Santos Machado (toda a extensão)
- Rua Emilio Jacobi (toda a extensão)
- Rua Tancredo Neves (toda a extensão)
- Rua Zenith Heinze (toda a extensão)
- Rua Nestor da Silveira (toda a extensão)
- Rua Aloisio Schmidt (toda a extensão)
- Rua Oscar Schmidt (toda a extensão)
- Travessa Celso Schmidt (toda a extensão)
- Travessa dos Técnicos (toda a extensão)
- Travessa Ulisses Guimarães (toda a extensão)
- Travessa Protásio Gomes Braga (toda a extensão)
- Rua Felisberto Muniz Reis (toda a extensão)
- Rua Paul Harris (toda a extensão)
- Rua Tiradentes (toda a extensão)
- Rua General Sampaio (toda a extensão)
- Rua Olavo Bilac (toda a extensão)
- Rua Olavo Becker (toda a extensão)
- Rua Raimundo Gomes de Sá (toda a extensão)
- Rua Felisberto Muniz Reis (toda a extensão)
- Rua Fernando Ferrari (toda a extensão)
- Rua Carlos Gomes (toda a extensão)
- Travessa do Cemitério (toda a extensão)
- Rua Roberto Kochemborger (toda a extensão)
- Rua Armando Pereira (toda a extensão)
- Rua Arnaldo Jacobi (toda a extensão)
- Rua Botucaraí, do número 1.080 até o número 1.963 (Do trevo com a RS 400 até o Cemitério Municipal)
- Prolongamento da Rua Botucaraí (da Beira Rio até o Trevo com a RST 287) do número 1.233 até o número 3159
- RST 287 do lado direito da rodovia a partir do trevo com a RS 400, do número 2.030 até o número 2.380
- RST 287 do lado esquerdo da rodovia a partir do trevo com a RS 400, do número 2.65 até o número 2.465
- RS 400 do número 300 ao número 365 e do número 151 ao número 560
- Rua Intendente Albino Lenz – Rua Intendente Albino Lenz (até o Cemitério) Do número 60 até o 500
- Rua Borges de Medeiros, do número 867 até o número 1.271

ESF Antônio Rodrigues da Silva (Marilene) - ÁREA 02**Microáreas 1, 2 e 5****Área de Abrangência:**

- Rua Men de Sá (toda extensão)
- Rua 21 de Abril (toda extensão)
- Rua Garibaldi (toda extensão)

- Rua Sobradinho (toda extensão)
- Rua João Rodrigues (toda extensão)
- Rua Rio Pardo (toda extensão)
- Rua Soledade (toda extensão)
- Rua La Salle (toda extensão)
- Travessa Pedro Menezes (toda extensão)
- Rua Lagoa Vermelha (toda extensão)
- Travessa Igno (toda extensão)
- Travessa Oswaldo Braga (toda extensão)
- Rua do Cerro (toda extensão)
- Rua Riqueto Furlan (toda extensão)
- Rua Hugo Lang (toda extensão)
- Rua Elíbio José Haeser (toda extensão)
- Rua La Salle (toda extensão)
- Rua Vereador Adão Bopp Braga (toda extensão)
- Travessa João da Silva (toda extensão)
- Rua Silvio Pinto (toda extensão)
- Travessa Dona Izaltina (toda extensão)
- Travessa Schultz (toda extensão)
- Rua Vera Cruz (toda extensão)
- Rincão das Casas (toda extensão)
- Rua Erculano Manoel Ferreira (toda extensão)
- Rua da Lagoa (toda extensão)
- Rincão dos Barreiros (toda extensão)
- RST 287 lado esquerdo rodovia, direção Santa Maria a partir do trevo dos dinossauros até o trevo com a RS 400
- Rua Daltro Filho do número 166 até o final da rua
- Data do Ribeiro até o Morro da Repetidora
- Condomínio Guedes (Rua das Palmeiras e Rua Dorcina Candido Guedes)

ESF Rosani Moura (Pinheiro) – ÁREA 04
Microáreas 23, 24, 26 e 27

Área de Abrangência:

Microárea 23

- Pinheiro Centro
- Albardão
- Rincão dos Bois
- Corredor dos Severos
- Corredor Próximo Cemitério
- Corredor em frente ao Cemitério
- Rincão do Taquaruçu
- ERS 410 a partir do Corredor de Ildo Streck até o ESF Pinheiro

Microárea 24

- Bom retiro
- Sanga Funda
- Corredor dos Carvalho
- Capão Claro

Microárea 26

- ERS 410 a partir do final do asfalto até o ESF Pinheiro
- Oveiras
- Rincão do Cedro
- Corredor do Ronaldo Becker

Microárea 27

- Capão do Valo
- Rincão da Lagoa;
- Corredor da Empresa Paralelo 30;
- ERS 403 a partir do entroncamento com a ERS 410 até a ponte de divisa com Cachoeira (Rio Botucarai) somente lado direito;
- ERS 410 a partir do entroncamento com a ERS 403 até o Corredor de Ildo Streck, somente lado direito;
- Rincão dos Gomes

**ESF União Rural - ÁREA 05
Microáreas 10, 18, 20, 25****Área de Abrangência:****Microárea 10**

- Rincão de Fora: Toda a extensão da localidade, iniciando no primeiro domicílio da estrada principal que está localizada à direita da ERS 410, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes. NÃO abrange nenhum segmento da ERS 410.
- Picada Escura: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes.

Microárea 18

- Linha do Rio: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.
- Linha Alta: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.
- Linha do Sul: A partir da divisa com a localidade de Linha do Rio e Linha Alta, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.

Microárea 20

- Linha Facão: Toda a extensão da localidade, iniciando a partir da grande ponte na RSC 287, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.
- Estrada da Rebentona: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até os limites com o município de Rio Pardo.

Microárea 25

- Linha Cortadinho: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes.
- Linha Chapadão: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.
- Linha Quilombo: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.
- Linha Ana: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes, até o limite com o município de Vale do Sol.
- Costa do Rio: Linha Quilombo: Toda a extensão da localidade, abrangendo estradas secundárias e entroncamentos existentes.

Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS – ÁREA 06
Microáreas 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 21

Área de Abrangência

Microárea 5

- Rua da Praia Iniciando a direita na propriedade de Marines dos Passos e a esquerda na propriedade de Valmor Gehres e seguindo a direita até a Ferraria Radtke e a esquerda até a casa nº351;
- Corredor dos Hubner em toda sua extensão (hoje só tem um morador Edson Mundstock);
- Corredor dos Prates iniciando na propriedade de Oli Prates e terminando na propriedade de Tania Maria Ferreira Prestes (RS 400);
- Rua Romeu Ari Ritzel à esquerda iniciando na casa nº 105 e a direita casa nº 110 seguindo a esquerda até a casa nº 291 e a direita até a casa s/n, hoje residindo Elisabete ferreira da Silva.
- Travessa Lindolfo Radtke a esquerda iniciando na casa nº 111 e a direita casa nº 582 seguindo a travessa a esquerda até propriedade de Isabel Cristina Correa e a direita até a propriedade de Rubem Hoppe;
- Rua Alcebíades Candido Trindade iniciando a direita na casa nº 10 seguindo até a Sede do Inter. Do lado esquerdo iniciando no campo EEEM Gastão Bragatti Lepage até a casa 319;
- Travessa Theobaldo Bringmann em toda a sua extensão;
- Entroncamento da Rua da Praia com acesso a Rua Balneário a direita e a esquerda em toda a sua extensão.
- 1º Beco da Rua da Praia a esquerda iniciando na casa nº200 (propriedade Juceleine Isabel Steil) e a direita casa nº 202 (propriedade de Maria Cleni Pires da Silva);
- 2º Beco da Rua da Praia a esquerda iniciando na casa nº 74 seguindo a esquerda até a casa nº 66;
- Rua Arno Schwantz a esquerda iniciando na casa nº 05 e a direita casa nº 22 seguindo a esquerda até a casa 101 e a direita até a casa nº 190.

Microárea 6

- Propriedade de Lorenço Gehres seguindo a RS 400 á esquerda até a propriedade de Cleiton Claor Borstmann nº 2380 e á direita inicia na propriedade de Marcelo Geheres seguindo a RS 400 até a propriedade de Albino Goesldorf nº 2395 ;
- 1º entroncamento á direita, 1º acesso ao Corredor do Stans: Iniciando a esquerda na propriedade de Omar Batista Pereira e a direita na Propriedade de Lidia de Menezes seguindo a esquerda até a propriedade de Patrícia Pereira e a direita até a propriedade de Tatiana Ribeiro da Silva;
- 2º entroncamento á direita; 2º acessa ao Corredor Stans: iniciando no entroncamento da RS 400 com a entrada do Corredor Stans incluindo todos os acessos secundários sem saída em toda a sua extensão até o entroncamento de acesso a Linha Travessão
- 3º entroncamento á direita, Travessa Guewher: Iniciando a direita na propriedade de Aline Porto e a esquerda na propriedade de Seneda Guewher seguindo a direita até a propriedade de Enio Hubner e a esquerda na propriedade de Enio Hubner em toda a sua extensão.
- 4º entroncamento á direita, iniciando junto a RS 400 (propriedade limítrofe de Arno Kochenborger) em toda a sua extensão, incluindo lado direito terminando na propriedade de Clemente Bernardt. Lado esquerdo da estrada iniciando na propriedade de Pedro Ziemamm até a propriedade de Clemente Bernardt;
- 5º entroncamento á direita, Corredor do Bairro Por do Sol: Iniciando a direta na propriedade de Andrea Bohrer e a esquerda na propriedade de Romildo da Luz seguindo a direta em toda a sua extensão e a esquerda até a propriedade de Vilmar Elesbão.

Microárea 7

- Iniciando na propriedade de Adair Osvaldo Knies seguindo a RS 400 á esquerda até a propriedade de Nilva Hirsch e á direita inicia na propriedade de Loreci da Silva seguindo a RS 400 até a propriedade de Alex Rutsatz.
- 1ª Estrada vicinal á esquerda Corredor da Cooperativa: Iniciando à esquerda na propriedade de Osvaldo Emmel e a direita na propriedade de Jucelaine Steil seguindo a estrada á esquerda até a propriedade de Leônidas Krug e a direita na propriedade de Rui Luis Muller.nº 2400.
- 1ª Estrada vicinal á direita Travessa dos Hubner (acesso ao Arroio Grande), sem morador no momento;.
- 2ª Estrada vicinal á direita, Travessa do Colégio Dinarte: Iniciando a direita na propriedade de Luiz Rauber e a esquerda inicia na propriedade de Clauteria Rehbein seguindo a estrada a direta até o entroncamento que da acesso a Linha Do Salso e a esquerda acesso a Linha Travessão até a propriedade de Leandro Priebe e Vilmar Konradt.

- 3ª Estrada vicinal á direita, Entrada geral da Linha Travessão: Iniciando na propriedade de Alceri Moraes seguindo a mesma a direita em toda a sua extensão até a propriedade de Telmo Hirsch e a esquerda iniciando na propriedade de Luciano Post em toda a sua extensão até a propriedade de Ederson Ziemann;
- 1ª Estrada vicinal á esquerda; iniciando a direita na propriedade de Evandir Agnes e seguindo a estrada em toda a sua extensão. A esquerda iniciando na propriedade de Eloir Fassbinder até a propriedade de Valtair Lemes da Silva;
- 2ª estrada vicinal á esquerda iniciando a direita na propriedade de Valdir Schwantes seguindo até a propriedade de Rogério Machado e a esquerda até a propriedade de Sonia Hudson

Microárea 8

- Iniciando na propriedade de Eluza de Campos Schultz seguindo a estrada geral á esquerda até a propriedade de Valério Staffen e á direita inicia na propriedade de Roberta Pereira seguindo a estrada geral até a propriedade de Kiko Karnopp.
- Corredor Stoll à direita da estrada geral até a propriedade de Sidnei Delmar Rehbein
- 1º entroncamento iniciando á direita até a propriedade de Adriane Pfeiffer e á esquerda a propriedade de Simone de Lima seguindo a estrada a direita até a propriedade de Clerio Roos e a esquerda até a propriedade de Liegi Wollmann.
- 2º entroncamento iniciando na propriedade de Reni Pfaff seguindo a estrada geral á esquerda até a propriedade de Irineu Cristiano Roos e a direita até a propriedade de Alvorina Roos.
- 3º entroncamento à esquerda da estrada geral em toda a sua extensão até a propriedade de Jacson Rusch Dassow.

Microárea 9

- Iniciando a direita na propriedade de Leoni Nilza Zuge seguindo a estrada geral á direita até a propriedade de José Deversino Machado e a esquerda inicia na propriedade de Leonita S Zuge até a propriedade de Almendorino Gonçalves.
- 1º entroncamento (Picada Volz) á direita iniciando na propriedade de Ezequiel Boer seguindo até a propriedade de Armando Jeggli e a esquerda iniciando na propriedade de Luciano Guilherme Cesa seguindo a estrada até a propriedade de Carlos Eliseu Rodrigues Padilha .
- 2º entroncamento á direita iniciando na propriedade de Marlene Reni Zuge Scheidt seguindo a estrada até a propriedade de Mudesto Simão da Silva e a esquerda iniciando na propriedade de Alex Skolaude e seguindo a estrada até a propriedade de Zulmira da Silva.

Microárea 10

- Iniciando na propriedade de Ari Azevedo seguindo á direita da estrada geral até a propriedade de Jair Pereira e á esquerda até a propriedade de Olina Santos.
- 1º entroncamento á esquerda em toda a sua extensão até as propriedades de Alcebíades Rodrigues, Laurinda Pires, Laudelino Lopes e á direita até as propriedades de José Santos, Aldemar Silveira e Valdomiro Lemes.
- 2º entroncamento iniciando na propriedade de Edersom Lemes seguindo á direita da estrada geral até a propriedade de Eva Lima e á esquerda até a propriedade de Romildo Rehbein.
- 3º entroncamento á esquerda em toda a sua extensão seguindo até as propriedades de Lenildo Oliveira, Oli Nunes, Osmar Nunes.
- 4º entroncamento em toda a sua extensão iniciando na propriedade de Fernando Franco seguindo á direita da estrada geral até a propriedade de Hilário Ziemann e a esquerda até a propriedade de Paulo Bartz.
- 5º entroncamento á direita em toda a sua extensão até a propriedade de Luiz Franco e á esquerda até a propriedade de Renacio Farzen.
- 6º entroncamento em toda a sua extensão iniciando na propriedade de Naldo Lopes seguindo á direita da estrada geral até a propriedade de Vanderlei Michel e á esquerda até a propriedade de Armindo Lopes.
- 7º entroncamento à direita seguindo em toda a sua extensão até a propriedade de Gilberto Lazzari, Celina Ferreira e á esquerda até a propriedade de Reni Ensslin.

Microárea 11

- Iniciando na estrada principal na propriedade de Euzébio Rohde, entroncamento a esquerda com inicio na propriedade de Cláudio Bartz atravessa o Arroio e segue até a propriedade de Nestor Klaus.
- Iniciando estrada principal da Linha do Salso segue em linha reta até o entroncamento a esquerda, (estrada das Amoreiras), 1º morador Astor Steindorf até Daniel Serves. Seguindo a estrada principal com inicio na Escola Max Sperling até a propriedade de Josué Luiz Schiefferdecker entroncamento a direita com inicio na

propriedade de Alciomar Gass até a propriedade de Jerry Janner. Seguindo na estrada principal até Marcelo Prestes;

- Estrada da Linha do Salso iniciando na propriedade de René Hubner até Everaldo Wolffenbuttel, divisa da Linha do Salso com Arroio Grande. 1º entroncamento à esquerda até Adilo Goelzer, 2º entroncamento à esquerda até propriedade de Adriano Ellwanger. Seguindo a estrada principal até a ponte do Arroio Grande.

Microárea 12

- Iniciando na propriedade de Euzebio Henrique seguindo a estrada geral a direita até a propriedade de Rui Rutsatz e Benedito Henrique e a esquerda propriedade de Erol Faber. Estrada geral em linha reta Passa Sete a esquerda Celita Junke seguindo linha reta no entroncamento a esquerda primeiro morador da estrada velha João Carlos da Silveira e em linha reta estrada geral a ultima moradora da direita, Lorena Henrique
- Iniciando na propriedade de Dorcina Rutsatz seguindo a estrada geral a direita até a propriedade de Lori Quos do lado esquerdo primeiro morador Maria Gorette Roers de Moraes seguindo linha reta até a antiga escola Augusto Karnopp , onde hoje mora Eriselda de Almeida Andrade.
- Pelo asfalto onde é Picada Karnopp subindo a antiga escola Augusto Karnopp a direita estrada geral. Estrada Velha em linha reta primeiro morador a esquerda Rosicler da Silva, entroncamento a esquerda Maria Glaci Faleiro voltando estrada geral o ultimo morador a esquerda Elvira Strasburger do lado direito estrada geral primeiro morador Elaine Teichmann ultimo morador João Carlos da Silveira
- Iniciando na propriedade a esquerda de Marciana Rodrigues e ultimo morador Theofredo Wendler a direita a estrada geral primeiro morador Sabrian Rodrigues dos Passos seguindo em linha reta com entroncamento a direita primeiro morador a esquerda Leonice Jaeger Henzer e seguindo com o ultimo morador a esquerda alessandra rosing, voltando a estrada geral ultimo morador a direita Carla Teicthenagen com entroncamento a esquerda com ultimo morador a direita Paulo Rech e Ivone Da Rosa

Microárea 13

- Iniciando na propriedade de Hildor Schuck seguindo a estrada geral á direita até a propriedade de Aldorindo A Rodrigues e á esquerda até a propriedade de Alvarindo Rodrigues seguindo a estrada principal até a propriedade de Jeferson Loebes;
- 1ª entroncamento á direita da estrada geral em toda a sua extensão seguindo até a propriedade de Maria A da Silveira.
- 2ª entroncamento á direita da estrada geral em toda a sua extensão seguindo até a propriedade de Ernani Kunde;
- 3º entroncamento á direita da estrada geral em toda a sua extensão até a propriedade de Clecio José Quos e na estrada vicinal até a propriedade de Antonio da Rosa.
- No entroncamento das **cinco esquinas**: **Primeiro** entroncamento, não tem morador **Segundo** entroncamento até a propriedade de Claudionir Carlos. **Terceiro** entroncamento propriedade de Diones R. Winter seguindo a direita até a propriedade de Ari A. Silva. **Quarto** entroncamento primeiro morador a direita Eugenia Rodrigues seguindo a estrada até a propriedade de Rui Ensslin e o **Quinto** entroncamento primeiro morador a direita Andreson Rodrigues Padilha e ultimo morador propriedade de Alvandir Rodrigues de Souza.
- 1ª entroncamento á esquerda da estrada geral em toda a sua extensão seguindo até a propriedade de Tiago de Oliveira;
- 2º entroncamento á esquerda em toda a sua extensão até as propriedades de: Osvaldino dos Santos e Marlete da Silveira;
- 3º entroncamento á esquerda da estrada geral em toda a sua extensão até as propriedades de: Serafim Rodrigues de Souza e Nair Rodrigues de Souza.

Microárea 14

- Iniciando na Propriedade de Vanderlei de Souza seguindo estrada geral (asfalto) até a propriedade de João Irani da Silveira (divisa com Sobradinho)
- Primeiro entroncamento a D iniciando na propriedade de Joceli Rodrigues seguindo até a propriedade de Elenor Ritzel;
- Segundo entroncamento a D iniciando na propriedade de Adail Maraschin seguindo até a propriedade de Cleber Rutsatz;
- Terceiro entroncamento a D iniciando na propriedade de Utaicino do Couto seguindo até a propriedade de Ivo Hudson;
- Primeiro entroncamento a E iniciando na propriedade de Viteli O Gundel seguindo até a propriedade de Enio Heinze

Microárea 15

- Iniciando na propriedade de Jardel Arrial á direita seguindo a estrada geral á até a propriedade de Amauri Slim de Almeida e á esquerda da propriedade de Alvandir de Arrial até a propriedade de Otaviano Lima de Almeida.
- 1º entroncamento à direita da estrada geral da propriedade de José Luis Morch até a propriedade de Jair Morch
- 1º entroncamento à esquerda da estrada geral da propriedade de Enir Morch até a propriedade de Antonio Gomes Rios (em toda a sua extensão);
- 2º entroncamento a esquerda da estrada geral iniciando na propriedade de Eloi Krug até a propriedade de José Vicente Roehrs.
- 2º entroncamento a direita com inicio na Escola Jacob Scheidt seguindo a estrada geral à esquerda até a propriedade de Alceri Soares e a direita iniciando na propriedade de Mauricio Rech seguindo a estrada até a propriedade de Oliro Goelzer.
- Iniciando no lado esquerdo da estrada geral na propriedade limítrofe de Otaviano Lima de Almeida seguindo estrada Geral à esquerda até a propriedade de Donizete da Rosa, propriedade limítrofe com Município de Cerro Branco e a direita iniciando na propriedade limítrofe de Amauri Almeida a estrada geral até o Arroio.
- 3º entroncamento da direita iniciando na propriedade de Alaelto Rodrigues até a propriedade de Dejalmo de Souza.

Microárea 21

- Iniciando a esquerda na propriedade de Pedro Albano e à direita Omar Wermuth seguindo a estrada geral a direita até a propriedade de Wonibaldo Reinke e a esquerda até a propriedade de Valdomiro do Couto.
- Iniciando a direita na propriedade de Almiro Schwantez e à esquerda propriedade de Adriano Ferreira Prestes seguindo a estrada geral à esquerda até a propriedade de Antonio Simon dos Santos e a direita até a propriedade de Hildo Cirilo Hauber;
- 1º entroncamento iniciando na propriedade de Dirceu Sergio Hubner seguindo até a propriedade de Arvino Ziemann;
- Beco do Machado iniciando na propriedade de Luis Alexandre Machado até a propriedade de Euritor Machado;
- Vila Melchior iniciando na a esquerda na propriedade de Ivo Melchior e a direita até a propriedade de Aldino Gonçalves Prestes seguindo a esquerda até a propriedade de Josiane Melchior;
- Beco do Klaus iniciando a direita na propriedade de Ana Paula Pereira seguindo em toda sua extensão;
- Iniciando na Ponte do Império a esquerda até a propriedade de Ronaldo Mathias e a direita da propriedade de Alfredo Rutsatz até a propriedade de Elemar Freire
- Vila dos Pacheco iniciando na propriedade de Levino Rodrigues da Silva até a propriedade de Jéferson Franceschet.
- Iniciando na propriedade de Lídio Reneu Melchior à esquerda e a direita propriedade de Edineu Loew seguindo a estrada geral á direita até a propriedade de Valtair da Silva e a esquerda até a propriedade de Alceri de Moura.

ANEXO VII – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E QUADRO DE PONTUAÇÃO

1. Todos os documentos devem ser encaminhados em cópia autenticada ou com possibilidade de autenticação, conforme disposto no subitem 2.1.3. deste Anexo.

1.1. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Diploma ou o comprovante de requisito exigido para o cargo (envio obrigatório), conforme subitem 2.1.4;
- b) Comprovante ou declaração de alteração do nome, se houver, conforme subitem 2.1.8;
- c) Tradução Pública Juramentada de certificados em língua estrangeira, se houver, conforme subitem 2.1.6.

1.2 TABELA DE PONTUAÇÃO 01 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO ENFERMEIRO)

Item	Descrição do Curso	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para Comprovação
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL					
I	Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	4,00	4,00	Somente serão aceitos: a) Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. b) Cursos e atividades estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura. b.1) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1.2 deste Anexo. ç) Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva , desde que não sejam os citados como requisito do cargo.
II	Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,00	3,00	
III	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	2	1,50	3,00	
Pontuação máxima para Cursos de Formação e Aperfeiçoamento Profissional		-	-	10,00	

1.3 TABELA DE PONTUAÇÃO 02 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO (INCLUINDO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ ANOS INICIAIS)

Item	Descrição do Curso	Quantidade de Títulos	Valor Unitário (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)	Requisitos para Comprovação
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL					
I	Especialização nas modalidades: - <i>Lato Sensu</i> - MBA	1 ⁽¹⁾	3,00 ⁽¹⁾	3,00 ⁽¹⁾	Somente serão aceitos: a) Diplomas, Certificados e Declarações de instituições de ensino devidamente regulamentadas pelos órgãos oficiais. b) Cursos e atividades estritamente na área de atuação da descrição do cargo, conforme quadro 1.1 do Edital de Abertura. b.1) Cursos relacionados conforme descrito no item 2.1.2 deste Anexo. c) Especialização CONCLUÍDOS até data de aplicação da prova teórico-objetiva , desde que não sejam os
II	Graduação	1	2,00 ⁽¹⁾	2,00 ⁽¹⁾	
III	Cursos de Aperfeiçoamento com 60 (sessenta) a 80 (oitenta) horas	4	0,50 ⁽¹⁾	2,00 ⁽¹⁾	

IV	Cursos de Aperfeiçoamento com 81 (oitenta e uma) horas ou mais	4	0,75 ⁽¹⁾	3,00 ⁽¹⁾	citados como requisito do cargo.
	Pontuação máxima para Cursos de Formação e Aperfeiçoamento Profissional	-	-	10,00	Cursos de Aperfeiçoamento (itens III e IV), desde que INICIADOS, REALIZADOS E CONCLUÍDOS nos últimos 05 (cinco) anos, considerando o período retroativamente à data de aplicação da prova teórico-objetiva.

⁽¹⁾ Retificado em 17/06/2026, conforme Edital nº 14/2026.

2. DOS REGRAMENTOS GERAIS PARA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

2.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1. Os documentos entregues para avaliação dos títulos deverão seguir os regramentos contidos neste capítulo.

2.1.2 Abrangência para Pontuação:

a) Cargos de Professores: somente serão aceitos os títulos relacionados com a área de formação exigida como requisito de ingresso ou relacionados à Educação.

b) Cargos de Nível Médio (exceto Professor de Educação Infantil/ Anos Iniciais): somente serão aceitos os títulos relacionados com as atividades que fazem parte das atribuições do cargo.

2.1.3. Documentos aptos para pontuação somente serão aceitos se entregues por meio de **cópias com selo de autenticação de cartório, de universidades ou de conselhos de classe, ou cópias aptas à autenticação eletrônica (código de autenticidade/validação eletrônica), ou documentos assinados pelos representantes da instituição, por meio de plataformas digitais reconhecidas, tais como as assinaturas eletrônicas do Gov.br ou outros certificados digitais de pessoa física.**

2.1.3.1. Diplomas, certidões, certificados e/ou declarações devem estar devidamente assinados, em folhas timbradas, com a identificação da instituição declarante/emissora. **Deve-se encaminhar o documento em sua integralidade:** frente e verso, se houver alguma informação neste.

2.1.3.2. Não são consideradas como autenticação eletrônica, documentos assinados pela própria pessoa candidata.

2.1.3.3. As exigências acima têm por objetivo prevenir fraudes e garantir a autenticidade dos documentos apresentados para fins de pontuação

2.1.4. A pessoa candidata deverá realizar o upload do **diploma ou o comprovante de conclusão do requisito exigido para o cargo**, conforme disposto no Quadro Demonstrativo do Edital de Abertura, no campo específico no Formulário Online.

2.1.4.1 Para comprovação de requisito do cargo, quando possível, será aceita a apresentação da carteira de inscrição no respectivo conselho de classe profissional contendo a especialidade exigida para ingresso no cargo, quando for o caso.

2.1.5. **Os requisitos para ingresso ao cargo citados no Quadro Demonstrativo de Cargos não serão pontuados**, considerando que a avaliação do enquadramento dos requisitos para admissão/posse ocorrerá somente no ato de nomeação/convocação. Além disso, esclarece-se que o ato de aceitar ou negar o requisito, bem como a eventual atribuição de pontuação aos títulos no momento da avaliação não garantem o ingresso no cargo, visto que a análise realizada nesta fase é somente em relação aos critérios estabelecidos para pontuação na Prova de Títulos.

2.1.6. Serão aceitos certificados em língua estrangeira desde que acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original) e, no caso de Pós-Graduação, da revalidação, de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (a pessoa candidata deverá sinalizar no Formulário Online de Entrega dos Títulos o envio da tradução e anexá-la no item específico para esse tipo de documento).

2.1.7. Cada título será considerado e avaliado uma única vez.

2.1.7.1. No Formulário Online de Entrega de Títulos, os documentos são avaliados individualmente, exatamente no item correspondente ao que a pessoa candidata postou o documento, sendo vedada a alteração, mesmo que na fase recursal, seja qual for o motivo.

2.1.7.2. A pessoa candidata deverá realizar o upload referente a cada item em um único arquivo, ainda que os documentos tenham mais de uma página ou que sejam documentos distintos.

2.1.8. Se o nome da pessoa candidata for diferente nos documentos apresentados do nome que consta na ficha de inscrição, deve-se encaminhar, em campo específico, o comprovante ou declaração de alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou Documento com Nome Social ou de alteração/retificação registro civil), sob pena de invalidação da pontuação da pessoa candidata.

2.1.8.1. Caso o nome da pessoa candidata esteja incompleto ou abreviado, uma declaração deverá ser apresentada,

redigida pela própria pessoa candidata, informando o nome correto que deveria constar, bem como cópia do documento de identidade para comprovação.

2.1.9. Não serão avaliados documentos ilegíveis, os quais não permitam a conferência das informações necessárias para avaliação da Banca.

2.1.9.1 Os documentos comprobatórios dos títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem aceitos.

2.1.10. Não serão analisados Currículos Vitae ou Currículos Lattes.

2.1.11. Todos os documentos deverão estar em Língua Portuguesa ou acompanhados da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original).

2.1.12. Complementa-se e considera-se para a avaliação dos títulos os motivos de indeferimento constantes neste Anexo.

2.1.13. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – DISPOSIÇÕES GERAIS

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.1.13.1	Discriminado e postado no item incorreto.	-
2.1.13.2	Considerado(s) requisito(s) de escolaridade do cargo de acordo com o Quadro Demonstrativo de Cargos do Edital de Abertura.	-
2.1.13.3	Nome diferente do cadastrado na ficha de inscrição e sem a apresentação da declaração ou de comprovantes de alteração de nome.	Declaração de alteração de nome e documento (certidão de casamento, RG, etc.)
2.1.13.4	Documento incompleto por um ou mais dos motivos a seguir: sem folha timbrada, sem carimbo da instituição, sem data de emissão, sem nome e cargo do emitente, sem assinatura do declarante.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.13.5	Documento sem a devida descrição do nome da pessoa candidata.	Documento da instituição que contenha informações faltantes.
2.1.13.6	Arquivo corrompido.	-
2.1.13.7	Documento ilegível ou rasurado.	-
2.1.13.8	Documento apresentado não condiz com a descrição do formulário.	-
2.1.13.9	Faltam informações necessárias para avaliação do documento.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.1.13.10	Sem a especificação correta das datas de início e fim dia/mês/ano) das atividades.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.1.13.11	Em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios dos títulos.	Documentos referentes ao mesmo título que possam esclarecer informações faltantes.
2.1.13.12	Documento sem autenticação ou sem código de autenticidade ou sem assinatura eletrônica válida.	Reenvio do documento com possibilidade de autenticação.
2.1.13.13	Sem o envio do verso do documento, sendo necessário para a avaliação.	Verso que se possa identificar ser do mesmo documento.
2.1.13.14	Sem tradução ou revalidação, quando em língua estrangeira.	Tradução juramentada e/ou documento que comprove a revalidação no país.
2.1.13.15	Fora do prazo estabelecido.	-
2.1.13.16	Documentos não pertencente à pessoa candidata.	Documento que esclareça a titularidade do título.
2.1.13.17	Documentos não referenciados neste anexo para avaliação.	-

2.1.13.18	Título avaliado em outro item.	-
2.1.13.19	Valores máximos estabelecidos na tabela foram excedidos.	-
2.1.13.20	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.1.13.21	Currículo profissional sem as devidas comprovações.	-
2.1.13.22	Sem a assinatura com possibilidade de autenticação do emitente da instituição (documento assinado unicamente pela própria pessoa candidata)	Reenvio do documento assinado
2.1.13.23	Documento em língua estrangeira	Tradução por Tradutor Público Juramentado

2.2. DA FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

2.2.1. Nos casos de **especializações**, os documentados apresentados devem conter explícita informação de se tratar de pós-graduação *Lato Sensu* ou MBA ou conter referência expressa às resoluções do Conselho Nacional de Educação no que tange ao estabelecimento das normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização.

2.2.2. Nos casos de **especializações *Stricto Sensu***, a pessoa candidata que ainda não possua o diploma de formação, deverá apresentar atestado ou declaração de defesa de Mestrado ou Doutorado, expedido pela respectiva instituição de ensino, informando que a pessoa candidata cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau e que o diploma se encontra em fase de confecção e/ou registro.

2.2.2.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela Capes/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições de origem sejam credenciadas pelo MEC e que tenham sido expedidos conforme legislação vigente.

2.2.3. Serão considerados para fins de pontuação em Cursos de Aperfeiçoamento:

- a) os certificados de Graduações de Nível Superior, Especializações, Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados, desde que não tenham sido pontuados anteriormente;
 - b) certificados de participação em eventos científicos, independentemente da função/atuação no evento, sejam seminários, jornadas, congressos, workshops, simpósios, conferências, fóruns, mesas-redondas, palestras ou painéis, desde que contenham período de realização, com data de início e fim.
 - c) certificados de cursos com carga horária mínima exigida, de acordo com o determinado no item.
- c.1) não serão somadas as cargas horárias de mais de um título para completar a carga horária mínima exigida no item.

2.2.4. As certidões ou certificados de conclusão dos cursos exigidos neste Edital e em edital específico devem se reportar a cursos comprovadamente concluídos.

2.2.5. As certidões ou certificados de cursos expedidos deverão ser de instituição de ensino legalmente reconhecida.

2.2.6. A quantidade de títulos informada na Tabela de Avaliação corresponde ao número de títulos que será pontuado em cada item, e, sendo assim, a pessoa candidata deve postar um título (por exemplo: um certificado, com duas páginas) por linha liberada no Formulário Online.

2.2.6.1. Caso a pessoa candidata faça o upload de mais de um título na mesma linha, somente será pontuado o valor correspondente a um título; os demais documentos entregues equivocadamente serão desconsiderados, não sendo permitido qualquer pedido de ajuste no período recursal.

2.2.6.2. Caso, no mesmo documento, conste a realização de mais de um curso/evento realizados em período concomitante, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

2.2.7. QUADRO DE NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS – FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Nº	Descrição dos Motivos de Indeferimento	Fase Recursal – Documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues
2.2.7.1	Curso não concluído.	-
2.2.7.2	Disciplinas que fazem parte do programa curricular dos cursos de formação.	-
2.2.7.3	Não se enquadra como pós-graduação nas modalidades <i>Lato Sensu</i> ou <i>Stricto Sensu</i> .	-
2.2.7.4	Documento apresentado não especifica a carga horária realizada.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.2.7.5	Documento sem o nome do curso e/ou sem a descrição do conteúdo abordado, não sendo possível aferir a relação direta com as atribuições do cargo.	Documento complementar da instituição, com informações faltantes.
2.2.7.6	Não relacionado com a área ou com as atribuições do cargo.	-
2.2.7.7	Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e/ou Doutorado não concluído até o prazo estipulado em edital.	-
2.2.7.8	Apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestado de frequência, atestado/ata de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação e/ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação.	Documento com as características corretas referente ao mesmo curso.
2.2.7.9	Cursos preparatórios para vestibulares, processos seletivos e concursos, incluindo para Magistraturas.	-
2.2.7.10	Apresentação de mais de um título para complementação da carga horária mínima exigida.	-
2.2.7.11	Carga horária inferior ao determinado no item.	-
2.2.7.12	Título de Especialista sem a realização de Residência.	-

2.3. DOS MODELOS**2.3.1. MODELO DE DECLARAÇÃO – As declarações apresentadas devem, obrigatoriamente, conter TODOS os elementos abaixo:**

- Autenticidade em cartório ou ter sido assinada por meio digital, com certificação eletrônica válida;
- Nome da instituição emitente; endereço e telefones válidos, CNPJ, identificação completa do profissional (pessoa candidata), descrição do curso, também deve constar o emprego/função/cargo exercido;
- Período de realização do curso ou do período de trabalho: data de início e de término (dia, mês e ano);
- Papel com timbre, carimbo e data de emissão do documento;
- Assinatura do responsável da instituição com descrição do cargo e nome completo do declarante,
- Para avaliação de experiência profissional, a declaração deve conter a área de atuação, o tipo de vínculo do trabalho e a informação da escolaridade exigida para o cargo; apenas para as profissões que dependem de formação específica para sua atuação, conforme determinação de conselhos de classe e/ou órgãos regulamentadores, constar também a espécie do serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas atinentes ao cargo a que concorre.

Observação: Não serão aceitas declarações emitidas pela própria pessoa candidata, tampouco de empresas do qual é sócia.

3. MOTIVOS PARA NÃO VALORAÇÃO DOS TÍTULOS E PROCEDIMENTO RECURSAL

3.1. Os motivos para não valorização dos documentos estão descritos neste anexo, que também são informados no Formulário Online de Avaliação, seja pelos números dos itens e/ou pelos comentários da Banca Avaliadora.

3.1.1. A pessoa candidata deverá observar atentamente todos os motivos de indeferimento apontados pela Banca avaliadora e encaminhar documentação complementar especificamente para os itens indeferidos, conforme as regras estabelecidas neste edital e no Edital de Abertura. Não serão analisados documentos fora do escopo do recurso.

3.2. Por ocasião dos recursos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos aos documentos já entregues, tais como:

- a) declaração de alteração de nome;
- b) verso de documento já encaminhado;
- c) complemento de informações faltantes nos documentos, tais como: carga horária, período de realização, tradução de língua estrangeira, extrato previdenciário ou autenticidade dos documentos já encaminhados;
- d) esclarecimento referente ao requisito do cargo;
- e) apresentação da autenticação de documentos;

3.2.1. A FUNDATEC se reserva o direito de alterar notas preliminares ou definitivas, independentemente de recurso, caso constatado equívoco ou irregularidade na avaliação dos títulos, zelando pelo princípio de isonomia, equidade e transparência do certame.

3.3. Os documentos complementares deverão ser encaminhados pelo Formulário Online de Recurso.

3.3.1. No período de recursos, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) alteração de títulos entregues em outro item;
- c) troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco;
- d) novos títulos para pontuação;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

3.4. Não será permitida, na fase recursal, a inclusão de documentos comprobatórios pelas pessoas candidatas que tenham enviado apenas Currículo *Vitae* no período regular de envio de títulos. O envio de documentos comprobatórios deveria ter ocorrido no prazo estabelecido no Edital de Abertura.

3.5. As pessoas candidatas que não recursarem, considera-se como cientes e de acordo com a avaliação realizada, não cabendo qualquer manifestação posterior intempestiva ou qualquer possibilidade de ajuste após a divulgação das notas definitivas.

ANEXO VIII – ATIVIDADES DAS PROVAS PRÁTICAS**1. ATIVIDADES DO CARGO DE MOTORISTA**

A Prova Prática, de caráter eliminatório, consistirá de **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva.

A pessoa candidata deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, na **Categoria Mínima definida no Quadro de Requisitos do Cargo**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

O Exame de Direção Veicular será composto da seguinte atividade:

- Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

A pessoa candidata será avaliada no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – Faltas Eliminatórias (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;
- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio-fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

No Edital de convocação, serão definidos quais os veículos que serão utilizados no dia da prova.

As pessoas candidatas deverão usar traje que permita a execução de tarefas relacionadas à função e sapato fechado firme no pé.

Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e às pessoas candidatas.

ANEXO IX – PROGRAMAS – PROVA BASE
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: APENAS CARGO DE ENFERMEIRO

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Matrizes e determinantes. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Triângulo retângulo: relações métricas no triângulo retângulo, teorema de Pitágoras e suas aplicações, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas planas. Noções de geometria espacial: cálculo de áreas e volume de prismas, pirâmides e corpos redondos. Matemática financeira: porcentagem, juro simples e compostos. Estatística: medidas de tendência central e medidas de dispersão, moda e mediana. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional. Construção de tabelas-verdade. Tautologias, contradições e contingências. Implicação lógica, equivalência lógica. Leis de De Morgan. Argumentação e dedução lógica. Sentenças abertas e operações lógicas sobre sentenças abertas. Quantificador universal, quantificador existencial, negação de proposições quantificadas. Argumentos lógicos dedutivos e argumentos categóricos.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGO: APENAS CARGO DE ENFERMEIRO**

PROGRAMA: Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei nº 410/2009), Regime Jurídico do Município (Lei nº 091/2005). ~~Código de Posturas Municipal (Lei nº 004/1965).~~⁽¹⁾ Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216/2001).

⁽¹⁾ Retificado em 17/06/2026, conforme Edital nº 14/2026.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
LEGISLAÇÃO/ ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGO: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

PROGRAMA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei Federal nº: 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição - 2026. Lei nº 15.211/2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGO: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

PROGRAMA: Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente.

Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Leitura, interpretação e relação entre as ideias de textos de gêneros textuais diversos, fato e opinião, intencionalidade discursiva, análise de implícitos e subentendidos e de efeitos de sentido de acordo com José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, ideias principais e secundárias e recursos de argumentação de acordo com Eni Orlandi, Elisa Guimarães, Eneida Guimarães e Ingedore Villaça Koch. Linguagem e comunicação: situação comunicativa, variações linguísticas. Gêneros e tipos textuais e intertextualidade: características e estrutura de acordo com Luiz Antônio Marcuschi. Coesão e coerência textuais de acordo com Ingedore Villaça Koch. Léxico: significação e substituição de palavras no texto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Ortografia: emprego de letras, do hífen e acentuação gráfica conforme sistema oficial vigente (inclusive Acordo Ortográfico vigente) tendo como base o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa e o dicionário online Aulete. Figuras de linguagem e suas relações de sentido na construção do texto nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Fonologia: relações entre fonemas e grafias; relações entre vogais e consoantes nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Morfologia (classes de palavras e suas flexões, significados e empregos; estrutura e formação de palavras; vozes verbais e sua conversão) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Sintaxe (funções sintáticas e suas relações no período simples e no período composto) e tipos de sintaxe: sintaxe de colocação nas perspectivas de Evanildo Bechara e Domingos Paschoal Cegalla; sintaxe de regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase) nas perspectivas de Celso Pedro Luft, Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra; e sintaxe de concordância verbal e nominal nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra. Coordenação e subordinação: emprego de conjunções, locuções conjuntivas e pronomes relativos. Pontuação (regras e implicações de sentido) nas perspectivas de Evanildo Bechara, Domingos Paschoal Cegalla e Celso Cunha e Lindley Cintra.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
MATEMÁTICA/ RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta. Sistema de medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformação de unidades). Sistema monetário brasileiro. Cálculo algébrico: monômios e polinômios. Funções: ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG). Análise combinatória. Funções trigonométricas, razões e relações trigonométricas no triângulo retângulo. Classificação dos triângulos quanto aos lados e ângulos internos. Condição de existência do triângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Teorema de Tales. Geometria plana: semelhança de triângulos, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Noções de geometria espacial: cálculo da área e do volume de paralelepípedos e pirâmides, cálculo do volume de cones e cilindros circulares retos. Matemática financeira: porcentagem e juro simples. Estatística: cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras. Diagramas lógicos. Proposições e conectivos: conceito de proposição, valores lógicos das proposições, proposições simples, proposições compostas. Operações lógicas sobre proposições: negação, conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei nº 410/2009), Regime Jurídico do Município (Lei nº 091/2005). ~~Código de Posturas Municipal (Lei nº 004/1965).~~ ⁽¹⁾ Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216/2001).

⁽¹⁾ Retificado em 17/06/2026, conforme Edital nº 14/2026.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
LEGISLAÇÃO/ ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO
CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

PROGRAMA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do adolescente. Parâmetros Curriculares Nacionais. Plano Nacional de Educação. Política Nacional de Educação Digital. Base Nacional Comum Curricular. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Ministério da Educação: Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais. Lei Federal nº: 7.853/1989 – Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência. Plano de Carreira do Magistério do Município. Referencial para Desenvolvimento e Uso Responsáveis de Inteligência Artificial na Educação, 1ª Edição - 2026. Lei nº 15.211/2025 – Estatuto Digital da Criança e do Adolescente.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGOS: APENAS CARGOS DE PROFESSORES**

PROGRAMA: Educação: Desafios atuais. Metodologias Ativas. Os impactos e a importância da educação 3.0, 4.0 e 5.0. Ensino Híbrido: Modelos sustentados e modelos disruptivos. Cidadania digital: educando para o uso consciente da internet. Educação na era digital. Escola do futuro: como será, tendências e perspectivas. Mediação da aprendizagem. Didática e metodologia do ensino. Teorias da aprendizagem e tendências pedagógicas. Projeto Político Pedagógico, currículo, plano de aula e processo educativo. Gestão e planejamento escolar. Avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos e tipos de avaliação. Inclusão escolar e diversidade cultural. Processo ensino aprendizagem. Gestão da aprendizagem em sala de aula. O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. Didática e a Formação docente. Interdisciplinaridade, pluridisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade. Modelos de Jantsch. Educar pela Pesquisa.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa. Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos. Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras. Flexão, classificação e emprego dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes. Emprego de verbos regulares e irregulares e tempos verbais. Emprego e classificação dos numerais. Emprego de preposições, combinações e contrações. Emprego e classificação dos advérbios. Noções básicas de concordância nominal e verbal. Regras gerais de regência nominal e verbal. Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação. Elementos de coesão no texto. Sintaxe do período simples.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta. Equações de 1º grau. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo. Porcentagem. Noções de geometria: classificação das formas geométricas bidimensionais e tridimensionais, cálculo de área e perímetro das figuras geométricas básicas (quadriláteros, triângulos e círculos), cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Geometria plana (cálculo de área e perímetro de polígonos, área de círculo e comprimento de circunferência). Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS**

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etorismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei nº 410/2009), Regime Jurídico do Município (Lei nº 091/2005). ~~Código de Posturas Municipal (Lei nº 004/1965)~~.⁽¹⁾ Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216/2001).

⁽¹⁾ Retificado em 17/06/2026, conforme Edital nº 14/2026.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
LÍNGUA PORTUGUESA
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes). Sílabas: separação e classificação. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares. Acentuação gráfica e tônica. Ortografia. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula). Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Noções de porcentagem. Noções de geometria: reconhecimento de figuras e planificações. Sistema monetário brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa e tempo. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas. Identificação de padrões e lógica de argumentação, sequências lógicas de números, letras, palavras e figuras.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, clima, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do País, Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como globalização, segurança, transportes, política, economia, esporte, agricultura, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, ciências naturais, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, consciência ambiental, ecologia e geografia física. Direitos humanos e cidadania. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceito, classificação e características. Os racismos individual, institucional e estrutural. Conceitos Fundamentais de Discriminação, Racismo, Sexismo, Etarismo, Intolerância Religiosa, LGBTQIAPN+ fobia, Aporofobia, Psicofobia e Capacitismo.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
LEGISLAÇÃO
CARGO: TODOS

PROGRAMA: Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira do Município (Lei nº 410/2009), Regime Jurídico do Município (Lei nº 091/2005). ~~Código de Posturas Municipal (Lei nº 004/1965).~~ ⁽¹⁾ Estatuto Estadual da Igualdade Racial (Lei Estadual do Rio do Grande do Sul nº 13.694/2011). Constituição Estadual do Rio Grande do Sul. Estatuto Nacional da Igualdade Racial (Lei Federal nº 12.288/2010). Constituição Federal de 1988: a) Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º ao 4º). b) Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º ao 17). c) Da Organização do Estado (Arts. 18 ao 43). d) Da organização dos Poderes (Arts. 44 ao 135). e) Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas (Arts. 136 ao 144). f) Da Ordem Social (Arts. 193 ao 232). Lei de improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992). Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340/2006 e suas atualizações). Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003). Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015). Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei Federal nº 10.216/2001).

⁽¹⁾ Retificado em 17/06/2026, conforme Edital nº 14/2026.

ANEXO X – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 01: ENFERMEIRO

PROGRAMA: Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Psicologia aplicada a enfermagem. Educação continuada e permanente. Programa Nacional de Segurança do paciente. Política nacional de humanização. Acolhimento e classificação de risco. Atendimento ao paciente grave. Legislação e conhecimentos sobre o SUS. Constituição Federal de 1988. Lei Federal nº 8.080/1990 e Lei Federal nº 8.142/1990. Portaria do Ministério da saúde nº 2.436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica. Políticas de Saúde – Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde. Controle social: conselhos e conferências municipais de saúde. Atenção Primária à Saúde – conceitos, princípios e organização no Brasil. Atenção à Saúde da Família. APH – Atendimento Pré-Hospitalar. PHTLS – atendimento pré-hospitalar de vida no Trauma. ATLS – suporte de vida avançado no trauma. BLS – suporte básico de vida. ACLS – suporte avançado de vida. Bioética e Ética profissional. Norma Regulamentadora nº 32 e sua aplicabilidade nos serviços de enfermagem. Gerenciamento de riscos. Enfermagem em Saúde Coletiva. Farmacologia aplicada e enfermagem. Conhecimento das patologias clínicas e cirúrgicas. Enfermagem em saúde do idoso. Enfermagem em Saúde mental. Enfermagem em Oncologia. Enfermagem em centro de material esterilizado, centro cirúrgico e sala de recuperação. Enfermagem em saúde da criança. Enfermagem em saúde da mulher. Enfermagem em doenças infectocontagiosas. Enfermagem na saúde do Homem. Alterações metabólicas. Controle de infecção. Cálculos de: gotejamento, diluição de medicamentos e balanço hídrico. Termos utilizados em enfermagem e seus conceitos. Código de Ética e legislação da enfermagem. Conhecimento básico em exames laboratoriais.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 02: PROFESSOR ANOS FINAIS – ARTES

PROGRAMA: As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em Arte. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, românico e gótico. História da Arte. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de Arte. História do Ensino de Arte no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Fundamentos da Arte na Educação.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 03: PROFESSOR ANOS FINAIS – CIÊNCIAS

PROGRAMA: TERRA E UNIVERSO: Galáxias e estrelas. Sistema solar. Forma e estrutura da Terra: composição e alterações da litosfera, hidrosfera e atmosfera. Tectônica de placas e deriva continental. Movimentos da Terra e da Lua. Tempo e clima. VIDA E EVOLUÇÃO: Célula: organização básica e seu papel como unidade funcional e estrutural dos seres vivos. Seres vivos: níveis de organização e interações com o meio. Ecossistemas brasileiros: caracterização e avaliação de impactos. Biodiversidade e sustentabilidade: Unidades de Conservação, consumo consciente e solução de problemas ambientais. Flora e fauna. Evolução: origem da vida e formação de espécies. Primeiras ideias evolucionistas. Reprodução: mecanismos de reprodução em plantas e animais. Reprodução humana, puberdade e sexualidade. Métodos contraceptivos e ISTs. Gametas e a transmissão de características hereditárias. Genética Mendeliana. Corpo humano: sistemas do corpo. Visão e defeitos de visão. Condições de saúde: doenças, indicadores de saúde e políticas públicas. Vacinas: importância, ação e histórico. Equilíbrio ambiental e alterações climáticas. MATÉRIA E ENERGIA: Matéria e suas transformações: Átomos e moléculas. Mudanças de estado físico. Substâncias e misturas. Métodos de separação. Transformações químicas. Tecnologia: novos materiais e tecnologias. Produção de medicamentos e outros materiais sintéticos. Máquinas simples. Calor: temperatura, calor e sensação térmica. Propagação de calor. Equilíbrio termodinâmico. Combustíveis e máquinas térmicas. Radiações: tipos, aplicações e fontes. Imagem e som. Luz e cores. Eletricidade e energia: circuitos

elétricos. Consumo de energia. Fontes e tipos de energia. Otimização e hábitos de consumo responsável. Transformações de energia.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 04: PROFESSOR ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMA: Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 05: PROFESSOR ANOS FINAIS – ENSINO RELIGIOSO

PROGRAMA: Ensino religioso: legislação brasileira e metodologias do ensino religioso. O fenômeno religioso: história, sociologia, antropologia, secularização, filosofia e psicologia das religiões. Escrituras: história e contexto cultural dos textos sagrados. Teologia: conceito do sagrado, concepções divindade, verdades da fé e vida além da morte. Ritos: rituais, símbolos e espiritualidade. Ethos: alteridade, valores, diversidade e tolerância. Diálogo Inter-religioso e Convergência Ética. O campo religioso no Brasil.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 06: PROFESSOR ANOS FINAIS – GEOGRAFIA

PROGRAMA: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas. O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo. A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil. O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea. Os recursos hídricos e sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características. A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo. A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico. A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia. O ensino de Geografia. Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 07: PROFESSOR ANOS FINAIS – HISTÓRIA

PROGRAMA: ENSINO DA HISTÓRIA: A história do ensino de História no Brasil e as propostas curriculares para o ensino de História para os anos finais do ensino fundamental: planejamento; metodologia e avaliação – diretrizes legais; Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história. HISTORIOGRAFIA: concepções historiográficas,

métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Modos de produção na história da humanidade. PRÉ-HISTÓRIA: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais. HISTÓRIA ANTIGA: Oriental (Mesopotâmia, Fenícios, Persas, Hebreus e Egípcios); Ocidental (Grécia e Roma). HISTÓRIA MEDIEVAL: aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos. HISTÓRIA MODERNA: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA: A Revolução Francesa. Era napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. Unificações Italiana e Alemã. O imperialismo e Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Contexto histórico da Rússia: formação e desintegração da URSS. Colapso do mundo socialista. Nova Ordem Mundial. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História mundial. ÁFRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos dos países africanos: da origem à atualidade. Lutas pela independência das nações africanas. Guerras civis e entre as nações africanas no período pós-colonial. ÁSIA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. Origem do mundo islâmico. Conflitos no Oriente Médio: passado e presente. História dos países do extremo oriente: China, Japão e Tibete. AMÉRICA: aspectos geográficos, históricos, políticos, econômicos, sociais, culturais e religiosos do continente e dos países membros: da origem à atualidade. As Civilizações Maia, Asteca e Inca e a conquista espanhola. As independências da América espanhola. Processos de formação dos estados americanos. Revoluções e ditaduras civil-militares na América Latina. A atual política norte-americana e a luta contra o terrorismo. HISTÓRIA DO BRASIL: Brasil Colonial - aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil Imperial - Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano - República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade. Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da história brasileira. **HISTÓRIA DO RIO GRANDE DO SUL:** sociedade indígena e missionária. Período colonial, período imperial, período republicano. O RS na atualidade. **HISTÓRIA DO MUNICÍPIO** e sua relação com a História do Brasil e do Estado.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 08: PROFESSOR ANOS FINAIS – INGLÊS

PROGRAMA: Reading Comprehension. Simple and compound sentences: a. Noun clauses; b. Relative clauses; c. Clause combinations – coordinators and subordinators; d. Conditional sentences; Nouns: a. Compound nouns; b. Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 09: PROFESSOR ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

PROGRAMA: Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos: Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau. Cálculo algébrico: Monômios e polinômios. Equações de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo. Funções circulares. Relações, identidades e equações trigonométricas. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Geometria Analítica: distância entre dois pontos e ponto médio em coordenadas cartesianas, equação geral e reduzida da reta; construção e interpretação gráfica; condições de paralelismo e perpendicularismo; intersecção de retas; distância de ponto à reta e entre retas paralelas, equação normal e reduzida da circunferência; posições relativas entre pontos, retas e circunferências. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos

geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências numéricas, progressão aritmética e geométrica. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 10: PROFESSOR ANOS FINAIS – PORTUGUÊS

PROGRAMA: Leitura e compreensão de textos. Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias. Relação entre ideias. Ideia central e intenção comunicativa. Tipologia Textual. Gêneros Textuais. Efeitos de sentido. Figuras de Linguagem. Recursos de argumentação. Elementos de coesão e coerência textuais. Léxico. Significação das palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Fonologia: Conceito de fonemas. Relações entre fonemas e grafias. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente. Acentuação gráfica e acentuação tônica. Morfologia e Sintaxe. Classes de palavras: emprego e flexões. Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ambiguidades. Vozes verbais e sua conversão. Sintaxe de colocação. Emprego e valor dos modos e tempos verbais. Emprego do infinitivo. Emprego do acento indicativo de crase. Sinais de pontuação. Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários e movimentos literários.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 11: PROFESSOR DE ARTES NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em Arte. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar. Arte da Pré-história à Idade Média – Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, românico e gótico. História da Arte. Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de Arte. História do Ensino de Arte no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino. Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Fundamentos da Arte na Educação.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 12: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, técnica e tecnológica. Aspectos históricos e conceituais da evolução na educação especial. Conceituação, características, causas, prevenção e ação pedagógica. Acessibilidade no processo de inclusão escolar. Salas de Recursos Multifuncionais. Tecnologia Assistiva e Recursos diferenciados. Práticas de Ensino para pessoas com: Deficiências, Síndromes e Transtornos. Acessibilidade em processos avaliativos. Educação Especial e Família. Flexibilização e adaptação curricular. Formação docente e Educação Inclusiva.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 13: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: Educação Física: o currículo escolar; a prática educativa e a função pedagógica. Educação Física na Escola: planejamento, projeto de ensino aprendizagem e projeto político pedagógico segundo Vasconcellos e/ou Veiga. Conhecimentos específicos e Culturas Corporais de Movimento na escola: jogos, esporte, ginástica, lutas, dança e capoeira. Jogos cooperativos: perspectivas educacionais através do lúdico, regulamentos e regras, atividades em geral. Educação Física Escolar (Educação Infantil e Ensino Fundamental- anos iniciais e finais): tendências pedagógicas, concepção de aprendizagem, objetivos, planejamento, metodologia, conteúdos e avaliação. Inclusão dos alunos com deficiência na Educação Física: principais características, implicações e considerações sobre a prática de atividades físicas. Socorros de urgência no esporte. Desenvolvimento motor na infância. Respostas fisiológicas ao exercício.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 14: PROFESSOR DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: Sistemas de Computação: Software: definição, tipos de software, funções, características, instalação e solução de problemas. Hardware: fundamentos, conceituação, características, identificação, funções e funcionamento dos componentes de um computador, instalação, upgrade, manutenção e solução de problemas de computadores do tipos desktop, notebook, netbook e servidores: placa mãe, memória, processador, unidades de entrada e/ou saída (monitor de vídeo, mouse, impressoras jato de tinta, matricial e laser; unidade de DVD-ROM, DVD-R/RW, CD-ROM e CDR/RW; unidade de disco flexível, disco removível, pen drive, unidade de disco rígido (HD), tecnologia e dispositivos USB, tecnologia e dispositivos firewire, placa de rede, tecnologia e dispositivos wireless e bluetooth, placa de som, etc.). Sistemas operacionais: Microsoft Windows (XP e versões superiores): fundamentos básicos, instalação, utilização, comandos, configuração e administração. Algoritmos e Estruturas de Dados: conhecer, elaborar, interpretar e testar algoritmos utilizando o software VisuAlg 2.0 ou superior e em pseudocódigo (Portugol), Fluxograma e diagrama de Chapin, empregando as estruturas de controle básicas (seqüência, seleção e repetição), procedimentos e funções. Estruturas de dados: tipos de dados, vetores, matrizes, registros, listas, pilhas, filas e árvores. Microsoft Word e Excel (versões 2007 e superiores): 1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; 2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizado as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; 3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos, documentos e planilhas; 4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word e Excel; 5) identificar células e utilizar fórmulas; e 6) saber usar a Ajuda. Google Chrome versão 43 ou superior: 1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; 2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome.

**NÍVEL SUPERIOR COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 15: PROFESSOR DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: Conceitos fundamentais do sistema tonal. História da Música Brasileira. Conhecimentos básicos de Harmonia. Técnicas de arranjo para diferentes formações musicais. Pedagogia da Música. Educação Musical e Escola. Aspectos didáticos para o ensino da música na escola. Repertório do cancionário brasileiro e suas possibilidades pedagógicas. Educação Musical e Multiculturalismo.

**NÍVEL MÉDIO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

CARGO 25: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ANOS INICIAS

PROGRAMA: História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. O Cuidar e o Educar. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil. A importância do Brincar na Educação Infantil. Documentação Pedagógica. O Currículo na Educação Infantil. Os Projetos na Educação Infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. O Cesto dos Tesouros e o Brincar Heurístico. A avaliação na Educação Infantil.